GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

PROCESSO 23065.009470/2026-27

ELETRÔNICO

Cadastrado em 30/09/2026

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG	proeg@unemat.br	110104

Assunto do Processo:
512.11 - PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Assunto Detalhado:
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA - CAMPUS DE CÁCERES

Unidade de Origem:
ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEG (11.01.04.01)

Criado Por:
VALCI APARECIDA BARBOSA

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
01/10/2026	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEG (11.01.04.01)
01/10/2026	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)
09/10/2026	CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONEPE (11.11)
09/10/2026	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG (11.01.04)
16/10/2026	ASSESSORIA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA - PROEG (11.01.04.03)
16/10/2026	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PRPTI (11.01.09.02)
19/10/2026	ASSESSORIA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA - PROEG (11.01.04.03)
19/10/2026	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEG (11.01.04.01)
19/10/2026	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)

Data	Destino

SIPAC | Tecnologia da Informação da Unemat - TIU - (65) 3221-0000 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sig-application-04.applications.sig.oraclevcn.com.srv4inst1

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em https://sipac.unemat.br/public e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

Projeto Pedagógico do Curso
de Tecnologia em Estética e Cosmética
Campus Universitário “Jane Vanini” - Cáceres

2026

Cáceres-MT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
REITOR(A): Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
VICE-REITOR(A): Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto
PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: Profa. Dra. Nilce Maria da Silva

CAMPUS UNIVERSITÁRIO: Jane Vanini - Cáceres
DIRETOR(A) POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO: Profa. Dra. Rinalda Bezerra Carlos
ENDEREÇO: Avenida São João, s/n – Cavalhada – Cáceres-MT. 78210-110

FACULDADE: Ciências da Saúde
DIRETOR(A): Profa. Dra. Adriana Baccin
ENDEREÇO: Avenida São João, s/n – Cavalhada – Cáceres-MT. 78210-110
E-mail: dppfcaceres@unemat.br

COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA
COORDENADOR: Prof. Dr. Antonio Francisco Malheiros
E-mail: malheiros@unemat.br

COLEGIADO DO CURSO:
Antonio Francisco Malheiros
Larissa Maria Scalon Lemos
Leila Cristina Delmadi
Carolina Sampaio de Oliveira
Denise da Costa Boamorte Cortela
Vagner Ferreira do Nascimento
Andernice dos Santos Zanetti

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE):
Antonio Francisco Malheiros
Larissa Maria Scalon Lemos
Leila Cristina Delmadi
Carolina Sampaio de Oliveira

Denise da Costa Boamorte Cortela

Vagner Ferreira do Nascimento

DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação do curso	Tecnologia em Estética e Cosmética
Ano de Criação	2026
Ano de implantação do currículo anterior	
Data de adequação do PPC	
Grau oferecido	Tecnólogo
Título acadêmico conferido	Tecnólogo em Estética e Cosmética
Modalidade de ensino	Presencial
Tempo mínimo de integralização	2 anos
Carga horária mínima	2.010
Carga horária mínima + estágio	2.160
Número de vagas oferecidas	40
Turno de funcionamento	Noturno
Formas de ingresso	Vestibular
Atos legais de autorização, reconhecimento e renovação do curso	
Endereço do curso	Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres “Professor Adriano Silva”

SUMÁRIO

1. CONCEPÇÃO DO CURSO DE ESTÉTICA E COSMÉTICA 6

1.1 Histórico do curso 6
1.2 Atos jurídico-administrativos 7
Descrever os atos jurídicos-administrativos, incluindo os atos legais de autorização, reconhecimento e renovação de curso 7
1.3 Fundamentação legal do Projeto Pedagógico de Curso 7
1.4 Fundamentação teórico-metodológica 8
1.5 Objetivos 10
1.5.1. Objetivo Geral 10
1.6 Perfil do egresso 10
1.7 Áreas de Atuação do Egresso 11
1.8 Habilidades e Competências 12
2 . METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS 13
2.1 Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão 13
2.2 Integração com a Pós-graduação 15
2.3 Mobilidade estudantil e internacionalização 16
2.4 Tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem 17
2.5 Educação inclusiva 18
3 . ESTRUTURA CURRICULAR 19
3.1 Formação teórica articulada com a prática 21
3.2 Núcleos de formação 21
3.3 Equivalência de Matriz 25
3.4 Consonância com o núcleo comum para os cursos da Faculdade de Ciências da Saúde 25
3.5. Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação 1
3.6. Estágio Supervisionado 2
3.5 Trabalho de Conclusão de Curso 8
3.6 Atividades Complementares 10
3.7 Das ações de extensão 11
3.8 Avaliação 12
4. EMENTÁRIO 13
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 34
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 35

1. CONCEPÇÃO DO CURSO DE ESTÉTICA E COSMÉTICA

1.1 Histórico do curso

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus Universitário Jane Vanini, em Cáceres, surge como resposta a um conjunto articulado de demandas sociais, educacionais e produtivas identificadas no contexto regional do oeste mato-grossense, especialmente no município de Cáceres e sua área de influência, que compreende a região de fronteira Brasil–Bolívia.

Historicamente, o setor de estética, cosmética e bem-estar tem apresentado crescimento significativo no Brasil, consolidando-se como um importante segmento da economia de serviços, com expressiva geração de trabalho e renda. Esse crescimento é impulsionado por transformações socioculturais relacionadas ao autocuidado, à promoção da saúde, à qualidade de vida e à valorização da imagem pessoal, bem como pelo avanço científico e tecnológico na área de produtos e procedimentos estéticos. No entanto, apesar da expansão do setor, observa-se a carência de profissionais com formação superior tecnológica, especialmente no interior do estado de Mato Grosso, o que evidencia a necessidade de políticas públicas voltadas à qualificação profissional.

No município de Cáceres e região, a oferta de serviços estéticos é majoritariamente realizada por profissionais com formação técnica ou cursos livres, sem o respaldo de uma formação superior que integre fundamentos científicos, tecnológicos, éticos e humanísticos. Tal cenário foi identificado a partir de diálogos com a comunidade local, profissionais da área da saúde e estética, gestores públicos, bem como por meio da observação da crescente demanda por serviços especializados em clínicas, salões de beleza, spas, academias, centros de estética e estabelecimentos afins.

Nesse contexto, a UNEMAT, cumprindo sua missão institucional de promover o desenvolvimento regional sustentável por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, reconhece a necessidade de ampliar sua oferta de cursos superiores de tecnologia alinhados às demandas sociais e produtivas do estado. A proposição do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética está, portanto, em consonância com o compromisso da Universidade com a interiorização do ensino superior público, gratuito e de qualidade, bem como com a diversificação de sua oferta acadêmica.

O processo de demanda para a oferta do curso foi fortalecido por meio da parceria institucional entre a UNEMAT e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso (SECITECI-MT), no âmbito das políticas estaduais de educação profissional e tecnológica. A SECITECI, enquanto órgão responsável pela coordenação da Rede Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, tem atuado de forma estratégica na identificação de áreas prioritárias para a formação de profissionais qualificados, especialmente em regiões que apresentam potencial de desenvolvimento econômico e social.

A parceria entre a UNEMAT e a SECITECI-MT possibilitou a articulação de esforços institucionais, otimizando recursos físicos, humanos e pedagógicos, de modo a viabilizar a oferta do curso de forma presencial no município de Cáceres. Nesse sentido, as aulas serão realizadas no período noturno, nas dependências da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres “Professor Adriano Silva”, instituição que dispõe de infraestrutura adequada,

conforme descrito a seguir, para o desenvolvimento das atividades pedagógicas do curso, como laboratórios, salas de aula e espaços de apoio didático.

Demonstrativo do Instrumento de Cooperação / Cessão de Uso:

- Instrumento Jurídico: Termo de Cooperação Técnica e Cessão de Uso de Infraestrutura nº 012/2026-SECITECI/UNEMAT.
- Partes Signatárias: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI-MT) e a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

- Objeto: Cessão de uso de salas de aula, laboratórios específicos de saúde/estética e clínica-escola localizados na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres “Professor Adriano Silva”.

- Vigência e Horários de Uso: Vigência de 5 anos (renovável); uso exclusivo do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética no período noturno (18h30 às 22h30) e aos sábados (08h00 às 17h00 para estágios e práticas extensionistas).

Infraestrutura mínima:

Para garantir a excelência no ensino-aprendizagem e o alinhamento com os Instrumentos de Avaliação de Cursos do INEP/MEC, além das normas da ANVISA, a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) disponibiliza infraestrutura completa, adaptada e equipada para o curso de Tecnologia em Estética e Cosmética.

a) Biblioteca (Acervo Específico e Atualizado)

A Biblioteca da UNEMAT oferece infraestrutura moderna e recursos pedagógicos adequados para atender à comunidade acadêmica:

- Acervo Físico: Livros didáticos, obras de referência, periódicos e publicações científicas atualizadas nas áreas de cosmetologia, anatomia, dermatologia, eletroterapia, gestão e saúde.
- Acervo Digital e Bases de Dados: Acesso contínuo via Minha Biblioteca / Pearson e periódicos capes, permitindo consulta a e-books, artigos acadêmicos e pesquisas de ponta.
- Espaços de Estudo: Salas de leitura individual e em grupo, ambientes climatizados e postos de consulta informatizados.

b) Laboratório de Informática

Espaço voltado ao desenvolvimento de atividades pedagógicas, pesquisas bibliográficas e uso de softwares específicos da área da saúde e gestão:

- Computadores e Softwares: Equipamentos compatíveis com os softwares educacionais necessários, plataformas de gestão de clínicas estéticas, avaliação corporativa e acesso aos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA).
- Conectividade: Internet de alta velocidade e rede sem fio disponível para alunos e docentes.

- Recursos Didáticos: Projetor multimídia, sistema de som e apoio técnico especializado.

c) Laboratório de Química

Estrutura voltada às aulas práticas de cosmetologia, formulação química, manipulação e testes de estabilidade e segurança.

- Infraestrutura Técnica: Bancadas resistentes a reagentes químicos com cubas de higienização e pontos de água/gás.
- Equipamentos: Capela de exaustão de gases, balanças de precisão e semianalíticas, pHmetros digitais, agitadores magnéticos com aquecimento e viscosímetros.
- Insumos e Vidrarias: Vidraria completa (béqueres, provetas, pipetas, erlenmeyers) e bases cosméticas, óleos essenciais e reagentes para análises.
- Segurança: Chuveiro de emergência e lava-olhos, além de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPIs/EPCs).

d) Laboratório de Anatomia

Ambiente multidisciplinar preparado para o estudo prático da morfologia e fisiologia humana, focando na pele, sistema circulatório, muscular e linfático.

- Modelos Didáticos: Peças anatômicas sintéticas e modelos tridimensionais detalhados da estrutura cutânea, anexos, sistema muscular e circulatório.
- Mobiliário: Bancadas em aço inoxidável e banquetas ergonômicas.
- Apoio Visual: Cuidados de higiene e conservação alinhados às normas da instituição, além de peças e pranchas explicativas.

e) Clínica-Escola

Ambiente clínico integrado e simulado destinado às práticas supervisionadas de atendimento à comunidade, proporcionando vivência profissional real sob orientação docente.

f) Laboratório de Estética Capilar

Espaço prático dedicado ao diagnóstico, tratamento e embelezamento do couro cabeludo e haste capilar (Tricologia).

g) Laboratório de Estética Corporal

Espaço configurado para o aprendizado prático de protocolos corporais, terapia manual e eletroterapia avançada.

h) Laboratório de Estética Facial

Estruturado especificamente para a execução de avaliações, limpezas de pele, peelings e protocolos de rejuvenescimento e hidratação facial.

O curso será oferecido em turma única, com 40 vagas, atendendo às diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCT), tanto no que se refere à denominação, quanto ao perfil profissional, carga horária e duração do curso. Dessa forma, busca-se garantir a conformidade legal, a qualidade acadêmica e a revalidação nacional do diploma expedido.

A implantação do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética no Campus Universitário Jane Vanini representa, portanto, um marco para a região, ao ampliar o acesso ao ensino superior tecnológico, promover a qualificação profissional, fortalecer o setor de serviços em estética e cosmética e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico local e regional. Além disso, reafirma o papel da UNEMAT como instituição pública comprometida com a inclusão, a inovação e a formação de profissionais capazes de atuar de forma crítica, ética e competente em um mercado de trabalho em constante transformação.

1.2 Atos jurídico-administrativos

A estruturação, criação e regulação do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética estão respaldadas pelas legislações federais e estaduais vigentes, bem como pelas normas institucionais que regem o Ensino Superior, a Educação Profissional Tecnológica e a profissão de Esteticista.

Atos de Criação e Autorização Institucional

- Ato de Criação do Curso: Resolução nº [Número]/[Ano] – CONEPE/UNEMAT (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), que aprovou a criação do curso e a estrutura deste Projetos Pedagógicos de Curso (PPC).
- Ato de Homologação: Resolução nº [Número]/[Ano] – CONSUNI/UNEMAT (Conselho Universitário), que autorizou o funcionamento e a oferta de vagas do curso no Campus [Nome do Campus].

Marco Regulatório e Diretrizes Nacionais

O curso atende integralmente às exigências regulatórias do Ministério da Educação (MEC) e órgãos fiscalizadores:

- Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST/MEC): Enquadramento no Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, atendendo às competências, carga horária mínima e perfil profissional de conclusão definidos pela 4ª Edição do CNCST (Portaria MEC nº 514/2024).
- Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs): Resolução CNE/CP nº 1/2021, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.
- Regulamentação Profissional: Lei Federal nº 13.643/2018, que regulamenta a profissão de Esteticista, compreendendo o Tecnólogo em Estética e Cosmética e o Técnico em Estética.
- Modalidade de Ensino e Atividades Presenciais: Decreto nº 12.456/2025, no que tange à organização da carga horária, regulação e normas para a oferta de unidades curriculares e atividades práticas.

Normas Internas da UNEMAT

A gestão didático-pedagógica, o regime acadêmico e a mobilidade dos estudantes do curso são regidos pelos atos normativos internos da Universidade:

- Estatuto e Regimento Geral da UNEMAT: Que regem a estrutura organizacional, direitos e deveres do corpo docente e discente.
- Normatização Acadêmica da UNEMAT: Regulamentada pela Resolução nº 054/2011 – CONEPE (e suas atualizações), disciplinando matrícula, aproveitamento de estudos, frequência, sistema de avaliação da aprendizagem, trancamento e integralização curricular.
- Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio: Instruções normativas próprias do Colegiado de Curso, aprovadas pelas instâncias superiores da universidade.
- Regulamento de Atividades Complementares: Instrução normativa que disciplina a validação de horas para ensino, pesquisa e extensão.

1.3 Fundamentação legal do Projeto Pedagógico de Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), ofertado de forma presencial no Campus Universitário Jane Vanini, fundamenta-se em um conjunto de dispositivos legais, normativos e institucionais que regulam a educação superior, a educação profissional e tecnológica no Brasil, bem como as políticas educacionais do Estado de Mato Grosso e as normativas internas da UNEMAT.

A concepção, organização e funcionamento do curso observam, especialmente, os seguintes marcos legais:

Legislação Nacional da Educação

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial os artigos 205 a 214, que tratam do direito à educação, da responsabilidade do Estado e dos princípios que regem o ensino nacional.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, disciplinando a educação superior e reconhecendo os cursos superiores de tecnologia como modalidade de graduação.
- Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores no sistema federal de ensino.
- Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que altera dispositivos da LDB para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica e tecnológica, incluindo os cursos superiores de tecnologia.

Educação Profissional e Tecnológica

- A 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), instituída pela Portaria MEC No 514/2024, atualizou e organizou a estrutura da educação profissional e tecnológica no Brasil, vigente à época da elaboração deste PPC, que define a denominação, o perfil profissional de conclusão, a carga horária mínima de 2.000 horas, o eixo tecnológico e o campo de atuação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), especialmente as normativas que orientam a organização curricular, a flexibilização dos itinerários formativos e a articulação entre teoria e prática.

Legislação e Políticas do Estado de Mato Grosso

- Legislação Estadual que institui e regula a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), assegurando sua autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.
- Políticas Públicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, coordenadas pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI-MT), que orientam a expansão e o fortalecimento da formação profissional alinhada às demandas regionais e ao desenvolvimento socioeconômico do estado.
- Instrumentos legais e administrativos de cooperação entre a UNEMAT e a SECITECI-MT, que fundamentam a parceria institucional para a oferta do curso, incluindo o uso compartilhado de infraestrutura física e apoio técnico-pedagógico.

Normativas Institucionais da UNEMAT

- Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT);
- Regimento Geral da UNEMAT, que estabelece as normas de organização acadêmica e administrativa da instituição;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNEMAT, vigente à época da implantação do curso, que orienta as ações acadêmicas, administrativas e de responsabilidade social da universidade;
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UNEMAT, que define os princípios filosóficos, pedagógicos e metodológicos que norteiam os cursos de graduação;
- Normativas internas da UNEMAT referentes à graduação, incluindo resoluções dos Conselhos Superiores (CONSUNI, CONEPE), que dispõem sobre criação de cursos, organização curricular, avaliação da aprendizagem, estágios, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso e demais aspectos acadêmicos.

Outras Referências Normativas

- Legislação sanitária, profissional e técnica vigente, relacionada à área de Estética e Cosmética, especialmente aquelas que versam sobre biossegurança, ética profissional, vigilância sanitária e exercício das atividades estéticas, observadas no desenvolvimento das atividades práticas do curso.

1.4 Fundamentação teórico-metodológica

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus Universitário Jane Vanini, em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI), está alinhada à missão institucional da UNEMAT de promover uma educação superior pública, gratuita, inclusiva e socialmente referenciada, conforme estabelecido no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A concepção metodológica do curso fundamenta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e nas normativas educacionais vigentes, articulando-se às políticas pedagógicas institucionais da UNEMAT que priorizam a formação acadêmica de qualidade, a inovação pedagógica, o compromisso social e o desenvolvimento regional sustentável.

O curso compreende o processo educativo como uma prática social crítica, dialógica e transformadora, reconhecendo o estudante como sujeito ativo do processo de ensino-aprendizagem. Essa perspectiva está em consonância com o PDI da UNEMAT, que orienta para o uso de metodologias participativas, interdisciplinares e contextualizadas, capazes de articular teoria e prática, ensino, pesquisa e extensão, respeitando as especificidades territoriais e socioculturais da região de Cáceres e da faixa de fronteira.

A organização metodológica do curso está orientada pelo desenvolvimento de competências, entendidas como a mobilização integrada de conhecimentos científicos, tecnológicos, habilidades práticas, atitudes éticas e valores sociais. Os componentes curriculares, estruturados em Unidades Curriculares (UC 1, UC 2 e UC 3), evidenciam percursos formativos progressivos que possibilitam ao estudante desenvolver as competências gerais e específicas previstas no perfil do egresso, assegurando uma formação técnica sólida, crítica, ética e comprometida com a realidade social.

Em consonância com o PDI, o curso adota estratégias pedagógicas que promovem a flexibilidade curricular, a interdisciplinaridade e a inovação metodológica, superando a fragmentação dos saberes. As atividades de ensino incluem aulas teóricas dialogadas, práticas laboratoriais, estudos de caso, projetos integradores, atividades extensionistas, pesquisa aplicada, seminários e uso sistemático de tecnologias educacionais, fortalecendo o protagonismo discente e a autonomia intelectual.

Os Projetos Integradores constituem-se como eixo articulador do currículo e instrumento pedagógico fundamental para concretizar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, princípio estruturante da política acadêmica da UNEMAT. Por meio deles, os estudantes são estimulados a integrar conhecimentos de diferentes áreas, enfrentar problemas reais, desenvolver soluções contextualizadas e refletir criticamente sobre sua atuação profissional no campo da estética e cosmética.

A concepção metodológica do curso considera, de forma transversal, as políticas institucionais de inclusão, acessibilidade e permanência estudantil, adotando estratégias de eliminação de barreiras pedagógicas que assegurem o direito à aprendizagem de pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas. Essas estratégias envolvem adaptações metodológicas, flexibilização de instrumentos avaliativos, uso de tecnologias assistivas e articulação com os núcleos institucionais de apoio ao discente, conforme previsto no PDI da UNEMAT.

Os percursos formativos do curso são claramente definidos e permitem ao estudante compreender a progressão de sua formação desde os fundamentos teórico-científicos até a consolidação da prática profissional, materializada no estágio curricular supervisionado e no Trabalho de Conclusão de Curso. Cada componente curricular contribui, de forma articulada, para o desenvolvimento das competências profissionais, acadêmicas e sociais esperadas do egresso.

A concepção metodológica do Curso deve:

- Estar alinhada às DCN e outras normativas associadas ao curso ou à área de formação (quando houver e conforme o caso);
- Ser coerente com a política pedagógica institucional descrita no PDI;
- Estar correlacionada com o perfil e as competências esperadas para os egressos;
- Considerar as estratégias de retirada de barreiras de ensino que permitam a aprendizagem de pessoas com deficiência;
- Orientar as estratégias de ensino-aprendizagem utilizadas nos diversos componentes curriculares;
- Permitir o desenvolvimento dos objetivos educacionais estipulados por unidade curricular, de acordo com o formato de oferta e suas combinações;
- Evidenciar os percursos formativos, constituídos pelos componentes curriculares responsáveis por desenvolver cada uma das competências gerais e específicas esperadas do egresso.

1.5 Objetivos

1.5.1. Objetivo Geral

Formar Tecnólogos em Estética e Cosmética com sólida base científica, técnica, ética e humanística, capazes de atuar de forma crítica, inovadora e responsável nos diferentes segmentos da área de estética e cosmética, promovendo o cuidado integral, a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida, em consonância com as demandas sociais, produtivas e regionais do Estado de Mato Grosso.

1.5.2. Objetivos Específicos

- Proporcionar formação teórico-prática que possibilite ao estudante compreender os fundamentos biológicos, químicos, fisiológicos e tecnológicos relacionados aos procedimentos estéticos e cosméticos;
- Capacitar o acadêmico para planejar, executar e avaliar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, utilizando técnicas, equipamentos e produtos adequados, respeitando os princípios de biossegurança e a legislação vigente;
- Desenvolver competências para a atuação ética e responsável, considerando os aspectos legais, sanitários, sociais e culturais que envolvem o exercício profissional na área de Estética e Cosmética;
- Estimular a análise crítica e a tomada de decisão fundamentada em evidências científicas, promovendo práticas seguras e eficazes voltadas à promoção da saúde e do bem-estar;
- Favorecer o desenvolvimento de habilidades empreendedoras e de gestão, possibilitando ao egresso atuar na administração, coordenação ou criação de serviços, clínicas e empreendimentos na área de estética e cosmética;
- Incentivar a utilização de tecnologias e inovações aplicadas ao setor estético, acompanhando as transformações científicas e tecnológicas do mercado de trabalho;
- Promover a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, estimulando a construção do conhecimento acadêmico e sua aplicação em ações voltadas à comunidade local e regional;
- Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região de Cáceres e do estado de Mato Grosso, por meio da formação de profissionais qualificados para atender às demandas do setor de serviços em estética e cosmética;
- Formar profissionais capazes de atuar de maneira interdisciplinar, dialogando com áreas afins da saúde, da beleza e do bem-estar, respeitando os limites de sua atuação profissional.

1.6 Perfil do egresso

O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus Universitário Jane Vanini, será um profissional com formação superior tecnológica, dotado de competências técnicas, científicas, éticas e humanísticas para atuar de forma qualificada nos diversos segmentos da estética e cosmética.

Esse profissional deverá apresentar uma compreensão integrada do ser humano, considerando os aspectos biológicos, fisiológicos, psicológicos, sociais e culturais relacionados ao cuidado estético, à promoção da saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida. Sua atuação será pautada em princípios éticos, responsabilidade social, respeito à diversidade e compromisso com práticas seguras e baseadas em evidências científicas.

O Tecnólogo em Estética e Cosmética formado pela UNEMAT estará apto a:

- Planejar, executar e avaliar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, utilizando técnicas, equipamentos e produtos adequados, observando rigorosamente as normas de biossegurança, vigilância sanitária e legislação vigente;

- Atuar de forma crítica e reflexiva, reconhecendo os limites de sua prática profissional e estabelecendo diálogo interdisciplinar com áreas afins, especialmente no campo da saúde, da beleza e do bem-estar;
- Aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos no desenvolvimento de práticas estéticas inovadoras, acompanhando as evoluções do setor produtivo e as demandas do mercado de trabalho;
- Desenvolver e gerir serviços, clínicas, consultórios e empreendimentos na área de estética e cosmética, com visão empreendedora, capacidade de liderança e competência em gestão administrativa e financeira;
- Utilizar tecnologias e recursos estéticos de maneira segura e eficaz, considerando critérios de qualidade, sustentabilidade e responsabilidade ambiental;
- Comunicar-se de forma clara e profissional com clientes, equipes multiprofissionais e a comunidade, estabelecendo relações éticas e humanizadas no exercício da profissão;
- Participar de ações de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a produção e a socialização do conhecimento, bem como para o desenvolvimento social e econômico da região em que atua, especialmente no contexto do interior e da região de fronteira do Estado de Mato Grosso.

Dessa forma, o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da UNEMAT será um profissional qualificado para atender às demandas contemporâneas do setor estético, comprometido com a excelência técnica, a ética profissional e a promoção do cuidado integral, contribuindo de maneira significativa para a valorização da profissão e para o desenvolvimento regional sustentável.

1.7 Áreas de Atuação do Egresso

O Tecnólogo em Estética e Cosmética egresso da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus Universitário Jane Vanini, possui um amplo campo de atuação profissional, podendo exercer atividades de forma autônoma ou vinculada a instituições públicas e privadas, respeitando a legislação vigente e os limites de sua formação.

O profissional estará apto a atuar nos seguintes espaços e áreas:

- Clínicas e Centros de Estética: execução, acompanhamento e gerenciamento de procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares voltados à promoção do bem-estar, da saúde e da qualidade de vida;
- Salões de Beleza e Espaços de Beleza Integrada: atuação técnica especializada em serviços estéticos, com foco em tratamentos estético-cosmetológicos e práticas inovadoras;
- Spas, Clínicas de Bem-Estar e Termalismo: desenvolvimento de atividades relacionadas a terapias estéticas, relaxamento, cuidados corporais e práticas integrativas complementares;
- Consultórios e Atendimento Estético Personalizado: atuação como profissional liberal, prestando serviços estéticos com planejamento individualizado, observando normas técnicas, éticas e sanitárias;
- Indústrias Cosméticas e Dermocosméticas: participação em setores de pesquisa, desenvolvimento, controle de qualidade, testes, venda técnica, treinamento e divulgação de produtos cosméticos;

- Distribuidoras e Empresas do Setor Cosmético: assessoramento técnico-comercial, capacitação de equipes, demonstração de produtos e tecnologias aplicadas à estética;
- Instituições de Ensino e Formação Profissional: atuação como instrutor ou facilitador em cursos livres, técnicos ou profissionalizantes na área de estética e cosmética, conforme legislação educacional vigente;
- Empreendimentos Próprios: criação, gestão e coordenação de clínicas, centros estéticos, franquias ou negócios inovadores na área de estética e cosmética;
- Projetos Sociais, Comunitários e Institucionais: participação em ações de promoção da saúde, do autocuidado e da autoestima em comunidades, instituições sociais, programas públicos e atividades extensionistas;
- Ambientes Multiprofissionais da Área da Saúde e Bem-Estar: atuação integrada a equipes multidisciplinares, respeitando os limites de competência profissional, especialmente em projetos voltados à qualidade de vida e à promoção da saúde.

O Tecnólogo em Estética e Cosmética formado pela UNEMAT poderá atuar em contextos urbanos e regionais, incluindo áreas de fronteira, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, a qualificação dos serviços estéticos e a valorização profissional no setor, sempre pautando sua prática em princípios éticos, científicos e de responsabilidade social.

1.8 Habilidades e Competências

O Tecnólogo em Estética e Cosmética, egresso da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus Universitário Jane Vanini, deverá desenvolver, ao longo de sua formação, competências e habilidades que integrem conhecimentos científicos, tecnológicos, éticos e sociais, possibilitando uma atuação profissional qualificada e contextualizada.

Competências Gerais

- Compreender o ser humano de forma integral, considerando aspectos biológicos, fisiológicos, psicológicos, sociais e culturais relacionados à estética, à saúde e ao bem-estar;
- Atuar com responsabilidade social, ética profissional e respeito à legislação vigente, reconhecendo os limites de sua atuação e as interfaces com outras áreas da saúde;
- Demonstrar capacidade de análise crítica, tomada de decisão e resolução de problemas no exercício profissional, fundamentando suas práticas em evidências científicas e tecnológicas;
- Comunicar-se de forma clara, ética e humanizada com clientes, equipes multiprofissionais e a comunidade;
- Atuar de maneira autônoma, empreendedora e inovadora, acompanhando as transformações do setor estético e cosmético e as demandas do mundo do trabalho.

Competências Técnicas e Profissionais

- Planejar, executar e avaliar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, utilizando técnicas, equipamentos e produtos adequados, de acordo com os princípios da biossegurança e da vigilância sanitária;
- Avaliar as condições estéticas do cliente, identificando necessidades, limitações e possibilidades de intervenção, respeitando critérios de segurança e ética profissional;
- Selecionar e aplicar cosméticos e dermocosméticos de forma adequada, considerando sua composição, mecanismos de ação, indicações e contraindicações;
- Operar equipamentos eletroestéticos e tecnologias aplicadas à estética, observando normas técnicas, manutenção e segurança;
- Aplicar protocolos estéticos individuais ou integrados, adequados às características e objetivos de cada cliente;
- Desenvolver ações voltadas à promoção da saúde, da autoestima e da qualidade de vida por meio de práticas estéticas seguras e eficazes.

Competências em Gestão, Empreendedorismo e Inovação

- Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços, clínicas e empreendimentos na área de estética e cosmética;
- Desenvolver práticas de gestão administrativa, financeira e de marketing aplicadas ao setor estético;
- Demonstrar postura empreendedora, identificando oportunidades de negócios, inovação e melhoria contínua dos serviços;
- Utilizar tecnologias e recursos de forma sustentável, considerando aspectos ambientais, econômicos e sociais.

Competências Acadêmicas e Científicas

- Interpretar e utilizar conhecimentos científicos no desenvolvimento e na avaliação de práticas estéticas;
- Participar de atividades de pesquisa e extensão, contribuindo para a produção, sistematização e socialização do conhecimento;
- Manter-se em processo contínuo de atualização profissional, acompanhando avanços científicos, tecnológicos e normativos da área de Estética e Cosmética.

2 . METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

2.1 Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus Universitário Jane Vanini, fundamenta-se na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e nas políticas institucionais expressas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNEMAT.

Em consonância com o PDI, o curso adota uma concepção pedagógica que compreende o ensino como eixo estruturante do processo formativo, articulado permanentemente à pesquisa e à extensão, de modo a promover uma formação crítica, contextualizada e socialmente comprometida. Essa articulação visa garantir oportunidades de aprendizagem significativas, alinhadas ao perfil do egresso, às demandas do mundo do

trabalho e às necessidades sociais, econômicas e culturais da região de Cáceres e do Estado de Mato Grosso.

Articulação com as Políticas Institucionais de Ensino

No âmbito do ensino, o curso está alinhado às diretrizes pedagógicas da UNEMAT, que priorizam metodologias ativas e participativas, centradas no estudante como sujeito do processo de aprendizagem. O ensino é organizado de forma a integrar teoria e prática desde os primeiros períodos do curso, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, científicas, éticas e humanísticas.

As práticas pedagógicas incluem aulas teóricas, atividades práticas em laboratórios, estudos de caso, projetos integradores, seminários, práticas interdisciplinares e uso de tecnologias educacionais. Essa abordagem está alinhada às orientações do PDI no que se refere à formação de profissionais inovadores, críticos e comprometidos com o desenvolvimento regional sustentável, especialmente em áreas estratégicas como a saúde, o bem-estar e os serviços.

Articulação com as Políticas Institucionais de Pesquisa

A pesquisa no Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética está integrada às políticas institucionais da UNEMAT, que incentivam a iniciação científica, a produção do conhecimento e a articulação com grupos e projetos de pesquisa existentes no Campus de Cáceres. O curso estimula a participação dos acadêmicos em atividades investigativas relacionadas à área da estética, cosmética, saúde, bem-estar e qualidade de vida, considerando as especificidades regionais.

Essas atividades podem ocorrer por meio de projetos de iniciação científica, trabalhos acadêmicos, estudos aplicados, participação em eventos científicos e produção de trabalhos orientados, possibilitando a construção do conhecimento a partir da realidade local. A pesquisa é compreendida como instrumento essencial para o aprimoramento das práticas profissionais, para a inovação tecnológica e para a qualificação dos serviços estéticos ofertados à comunidade.

Articulação com as Políticas Institucionais de Extensão

A extensão universitária constitui-se como eixo fundamental para a inserção social do curso, em conformidade com o PDI da UNEMAT e com as diretrizes nacionais de extensão na educação superior. No Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, a extensão é desenvolvida por meio de projetos, programas, cursos, oficinas, atendimentos, campanhas educativas e ações comunitárias, voltadas à promoção da saúde, do autocuidado, da autoestima e da qualidade de vida da população.

As ações extensionistas são planejadas de forma integrada ao ensino e à pesquisa, estimulando a aplicação prática do conhecimento acadêmico em benefício das comunidades da região de Cáceres, incluindo populações em situação de vulnerabilidade social, comunidades tradicionais e áreas de fronteira. Dessa forma, a extensão assume um papel estratégico na formação cidadã do acadêmico e na contribuição efetiva para o desenvolvimento social e sustentável da região.

Integração Ensino–Pesquisa–Extensão e Impacto Loco-Regional

A integração entre ensino, pesquisa e extensão no Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética busca garantir que as políticas educacionais estejam efetivamente implantadas no âmbito do curso e orientadas para práticas pedagógicas comprovadamente exitosas e inovadoras. Essa integração permite a constante revisão e atualização das metodologias adotadas, assegurando a qualidade acadêmica e a aderência às transformações científicas, tecnológicas e sociais.

Alinhado às políticas públicas e às necessidades loco-regionais, o curso contribui para o fortalecimento da formação profissional no interior do Estado de Mato Grosso, promovendo impacto positivo no desenvolvimento econômico, social e sustentável das comunidades inseridas na área de abrangência do Campus Universitário Jane Vanini. Ao articular ensino, pesquisa e extensão, o curso reafirma o compromisso da UNEMAT com a inclusão social, a inovação e a formação de profissionais preparados para atuar de forma ética, crítica e transformadora.

2.2 Integração com a Pós-graduação

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT), Campus Universitário Jane Vanini, em Cáceres, estabelece articulação efetiva com a política institucional de pesquisa e pós-graduação, conforme diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e as ações conduzidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).

A UNEMAT possui um sistema de pós-graduação stricto sensu consolidado, com 27 Programas e 36 cursos de mestrado e doutorado, distribuídos entre áreas estratégicas do conhecimento, que potencializam a formação acadêmica, a produção científica e a inovação, em atendimento às demandas regionais do Estado de Mato Grosso e às necessidades internas da instituição. [unemat.br]

Nesse contexto, o Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética mantém diálogo permanente com Programas de Pós-Graduação cujas áreas do conhecimento apresentam interfaces diretas com sua proposta formativa, destacando-se:

- O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), sediado no Campus Universitário de Cáceres, que atua nos níveis de mestrado e doutorado, com enfoque interdisciplinar nas relações entre meio ambiente, qualidade de vida, sustentabilidade e saúde, temas diretamente relacionados às práticas de cuidado, bem-estar e estética profissional. O PPGCA desenvolve pesquisas aplicadas com forte impacto social e regional, constituindo espaço privilegiado para a inserção de estudantes da graduação em atividades de iniciação científica, projetos integrados e produção do conhecimento. [caceres.unemat.br]
- Programas de Pós-Graduação vinculados às áreas de Educação e Ensino, que contribuem para o aprimoramento das práticas pedagógicas, metodológicas e formativas, especialmente no que se refere à formação docente, à inovação pedagógica e à educação em saúde e bem-estar, em consonância com a política institucional de integração entre graduação e pós-graduação. [unemat.br]
- Programas e iniciativas de pós-graduação vinculados às Ciências da Saúde, Ciências Biológicas e áreas afins, que, mesmo quando não diretamente sediados no Campus de Cáceres, mantêm articulação institucional por meio de docentes permanentes da graduação, projetos multicampi, redes de pesquisa e cooperações acadêmicas, fortalecendo a formação científica e profissional dos estudantes do curso.

A integração entre o curso e a pós-graduação stricto sensu ocorre, prioritariamente, por meio da participação dos docentes da graduação em Programas de Pós-Graduação, garantindo a circulação do conhecimento

científico-acadêmico entre os diferentes níveis de formação. Ressalta-se que os docentes vinculados à pós-graduação são, em grande parte, os mesmos que atuam na graduação, ainda que em componentes curriculares distintos, o que potencializa a atualização científica, metodológica e pedagógica do curso.

Outro eixo fundamental dessa articulação reside no envolvimento dos estudantes do curso em projetos de pesquisa e extensão vinculados à pós-graduação, inserindo os discentes em grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, centros e núcleos de pesquisa da UNEMAT. A Universidade conta atualmente com 17 Centros de Pesquisa, 19 Núcleos, cerca de 120 Grupos de Pesquisa certificados pelo CNPq e mais de 245 projetos de pesquisa em andamento, configurando um ambiente acadêmico favorável à iniciação científica, à pesquisa aplicada e à inovação. [unemat.br]

Adicionalmente, a integração entre graduação e pós-graduação é fortalecida por meio do estágio docência dos discentes dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu, possibilitando que pós-graduandos atuem na graduação como docentes supervisionados, conforme normativas institucionais. Essa prática contribui tanto para a formação pedagógica dos pós-graduandos quanto para a qualificação do processo de ensino-aprendizagem no curso de Estética e Cosmética.

No âmbito da pós-graduação lato sensu, o curso dialoga com a política institucional coordenada pela Diretoria de Gestão de Pós-Graduação Lato Sensu da PRPPG, que fomenta a oferta de cursos de especialização presenciais e a distância, inclusive em parceria com órgãos públicos estaduais. Essa articulação amplia as possibilidades de continuidade formativa dos egressos, especialmente em áreas como estética, saúde, bem-estar, gestão e inovação, atendendo servidores públicos, comunidades tradicionais, associações, cooperativas e a sociedade em geral.

2.3 Mobilidade estudantil e internacionalização

A mobilidade estudantil e a internacionalização constituem-se como dimensões estratégicas da política institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT), orientadas para a ampliação das experiências formativas, o fortalecimento da interculturalidade e a inserção acadêmica em contextos nacionais e internacionais. Nesse sentido, o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética adere às diretrizes institucionais de internacionalização, articulando-se às ações desenvolvidas pela universidade e às políticas educacionais vigentes.

A concepção de internacionalização adotada pelo curso compreende que esse processo não se restringe à mobilidade física de estudantes e docentes, mas envolve um conjunto diversificado de práticas acadêmicas que permitem a inserção internacional no próprio ambiente institucional, caracterizando a chamada internacionalização em casa. Essa abordagem favorece a democratização do acesso às experiências internacionais, garantindo que todos os estudantes tenham oportunidades de desenvolvimento de competências interculturais, mesmo quando não participam diretamente de programas de intercâmbio.

Nesse contexto, o curso desenvolve e estimula atividades de aprendizagem em colaboração com Instituições de Educação Superior (IES) estrangeiras, por meio de projetos acadêmicos, ações de pesquisa, extensão e atividades formativas desenvolvidas em redes interinstitucionais. Tais ações possibilitam o contato dos estudantes com diferentes perspectivas científicas, culturais e profissionais no campo da estética, da saúde e do

bem-estar, ampliando a compreensão crítica sobre práticas estéticas em contextos internacionais.

Outra estratégia de internacionalização adotada pelo curso consiste na promoção e participação em eventos acadêmicos, científicos e extensionistas que envolvem atores internacionais, tais como palestras, seminários, jornadas, congressos virtuais ou presenciais, mesas-redondas e ciclos de debates. A participação de pesquisadores, docentes e profissionais estrangeiros nessas atividades contribui para a difusão do conhecimento, para o intercâmbio de experiências e para a atualização científica e tecnológica dos estudantes e docentes.

A mobilidade estudantil e docente, em âmbito nacional e internacional, é incentivada por meio da participação em programas institucionais de intercâmbio, convênios, acordos de cooperação e redes de pesquisa colaborativa, firmados e implementados pela UNEMAT. Esses acordos possibilitam a realização de intercâmbio acadêmico, estágios, pesquisas conjuntas e participação em projetos cooperativos, respeitando as normativas institucionais e as condições acadêmicas dos estudantes.

O curso também incentiva a inserção de seus estudantes em pesquisas colaborativas interinstitucionais, nacionais e internacionais, fortalecendo a articulação entre graduação e pós-graduação e ampliando o alcance da produção científica desenvolvida no âmbito da UNEMAT. Essas experiências contribuem para o desenvolvimento de competências investigativas, autonomia intelectual e preparação para a continuidade dos estudos em programas de pós-graduação.

Como parte do compromisso com a qualidade acadêmica, as ações de internacionalização e mobilidade estudantil são acompanhadas por processos de monitoramento e avaliação de resultados, considerando indicadores como participação discente, impacto formativo, produção acadêmica, intercâmbio de conhecimentos e fortalecimento das redes institucionais. Esse acompanhamento possibilita a reavaliação contínua das estratégias adotadas, assegurando sua coerência com os objetivos do curso e com o PDI da UNEMAT.

De modo transversal, todas as ações de mobilidade estudantil e internacionalização desenvolvidas pelo curso estão orientadas pela promoção da interculturalidade, do respeito à diversidade cultural e do combate à xenofobia, ao preconceito e a qualquer forma de discriminação. O curso compreende a internacionalização como um processo educativo que valoriza o diálogo entre culturas, saberes e experiências, contribuindo para a formação de profissionais éticos, críticos e socialmente comprometidos.

2.4 Tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem

As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) constituem-se como elementos estratégicos no processo de ensino-aprendizagem do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, a ser ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT), em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI), no Campus Universitário Jane Vanini, em Cáceres. Em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNEMAT, o curso compreende as TDIC como instrumentos pedagógicos essenciais para a inovação, a inclusão, a ampliação do acesso ao conhecimento e a qualificação da formação acadêmica.

As tecnologias digitais são implementadas de forma planejada e articulada à estrutura curricular do curso, atendendo às demandas didático-pedagógicas dos diferentes componentes curriculares e respeitando a modalidade presencial, com uso complementar de recursos tecnológicos. Essa integração possibilita a

diversificação das estratégias de ensino, a ampliação dos ambientes de aprendizagem e a promoção da interatividade entre docentes, estudantes, mediadores pedagógicos (quando houver) e demais profissionais da educação.

No âmbito do curso, são utilizadas plataformas institucionais de gestão acadêmica e ambientes virtuais de aprendizagem (AVA), que permitem a organização de materiais didáticos, a realização de atividades formativas, a comunicação acadêmica, o acompanhamento do desempenho discente e a socialização do conhecimento. Tais ambientes favorecem práticas pedagógicas interativas, colaborativas e centradas no estudante, estimulando a autonomia, o protagonismo discente e a corresponsabilização pelo processo de aprendizagem.

As TDIC também são empregadas como suporte às atividades práticas, laboratoriais e integradoras do curso, por meio do uso de recursos audiovisuais, simulações, vídeos demonstrativos, plataformas digitais de pesquisa científica, bases de dados acadêmicas e ferramentas de produção colaborativa. Esses recursos contribuem para a articulação entre teoria e prática, especialmente em componentes curriculares que demandam demonstração técnica, análise de procedimentos estéticos, estudo de casos e planejamento de protocolos profissionais.

Em consonância com a política institucional de inclusão e acessibilidade da UNEMAT, a adoção das tecnologias digitais no curso considera estratégias para a inclusão digital de estudantes, docentes e demais profissionais da educação. Essas estratégias envolvem a utilização de recursos tecnológicos de fácil acesso, capacitação para uso pedagógico das plataformas digitais e apoio institucional para o desenvolvimento de competências digitais necessárias à participação plena nas atividades acadêmicas.

A garantia da acessibilidade educacional orienta a escolha e o uso das TDIC, com atenção à utilização de tecnologias assistivas e adaptações pedagógicas que favoreçam a participação de pessoas com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Incluem-se, nesse contexto, recursos como leitores de tela, legendas em materiais audiovisuais, ampliação de textos, adequação de formatos digitais e flexibilização de atividades e avaliações, assegurando equidade no acesso ao processo formativo.

As tecnologias digitais também ampliam as possibilidades de interação acadêmica, permitindo a comunicação síncrona e assíncrona entre docentes e estudantes, o acompanhamento pedagógico contínuo, a realização de orientações acadêmicas, atividades colaborativas, projetos integradores e ações extensionistas. Essas práticas fortalecem o vínculo entre os sujeitos do processo educativo e contribuem para a construção de ambientes de aprendizagem dinâmicos, inclusivos e dialogados.

No âmbito da parceria UNEMAT–SECITECI, as TDIC assumem papel relevante na aproximação entre a universidade, o setor público e a comunidade, potencializando ações de ensino, pesquisa, extensão e formação continuada. O uso articulado das tecnologias digitais permite ampliar o alcance das ações formativas, disseminar o conhecimento produzido e atender às demandas regionais por qualificação profissional e inovação.

2.5 Educação inclusiva

A educação inclusiva é objetivo do presente curso tanto no que se refere à inclusão de estudantes no Curso de Graduação, quanto na formação e preparo destes para, como profissionais, atuarem na realidade social sendo agentes da inclusão a partir de práticas e políticas educacionais.

Dentro do Curso, a educação inclusiva é o princípio que fundamenta a prática docente no acolhimento de estudantes com deficiência. Mas é também um princípio para que a diferença ganhe espaço e seja positivamente trabalhada considerando que os estudantes aprendem cada um do seu modo, com destaque aos fatores biopsicossociais. Assim, as metodologias de ensino no Curso, suas práticas e seus espaços para a formação dos estudantes priorizam a inclusão de modo amplo, reconhecendo que as diferenças devem ser valorizadas como instrumentos de potencialidades para uma formação que revele as características próprias e suas potencialidades em cada futuro profissional e cidadão.

O conceito e as práticas de educação inclusiva que orientam o presente PPC resultam dos avanços do tema no contexto nacional e internacional, com o qual a educação superior deve manter-se atualizada e em diálogo.

A Lei Federal 10.436/02, regulamentada pelo Decreto Federal 5.626/05, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), reconhecendo-a como meio legal de comunicação e expressão e outros meios de expressão a ela associados. Em seu Artigo 4º define que o Sistema Educacional Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de formação de professores, o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) – conforme legislação vigente.

O Decreto Nº 12686, de 20 de outubro de 2025, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva tem por finalidade garantir o direito à educação em um sistema educacional inclusivo para estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista e com altas habilidades ou superdotação, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades.

Assim, e em cumprimento das legislações, o currículo deste PPC traz a oferta da Língua Brasileira de Sinais (Libras), bem como tem a educação inclusiva como tema transversal tanto nos conteúdos disciplinares quanto nas competências visadas pela formação dos estudantes.

No desenvolvimento da atividade docente de ensino na Unemat é garantido o auxílio do intérprete de Libras quando estão presentes estudantes surdos, do Ledor Escrevente e do Acompanhante para estudantes com deficiência visual e outras deficiências que requeiram este profissional. Os espaços para as aulas e as práticas têm acessibilidade a estudantes cadeirantes e com mobilidade reduzida. A escolha dos materiais didáticos prioriza o baixo custo, o amplo acesso e a maior percepção visual. Deste modo, a educação inclusiva está presente no processo de ensino universitário, de modo que os estudantes internalizem suas concepções e possam desenvolvê-las quando atuarem na sociedade como profissionais formados e como cidadãos.

O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) conta com o módulo de Necessidades Educacionais Específica (NEE), espaço de gestão das Necessidades Educacionais Especiais de estudante PCD (Pessoa com Deficiência) ou outra necessidade, como dificuldade do idioma português, no caso de estudantes indígenas. O NEE otimiza o processo de solicitação discente e da coordenação de cursos ao atendimento especializado. Para estas demandas, a instituição conta com o Plano de Garantia de Acessibilidade e o Plano Educacional Individualizado para os estudantes com Deficiência (PCD) e com NEE.

3 . ESTRUTURA CURRICULAR

A Estrutura Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus Universitário Jane Vanini, em Cáceres, foi concebida de modo a garantir um percurso formativo coerente, flexível e integrado, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação Profissional Tecnológica, com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e com as Instruções Normativas (INs) e políticas acadêmicas internas da UNEMAT.

O currículo está organizado de forma a promover a formação por competências, assegurando a articulação entre fundamentos teóricos, práticas profissionais, pesquisa e extensão, ao longo de todo o curso. A estrutura prioriza uma abordagem interdisciplinar, evitando a fragmentação do conhecimento e possibilitando ao discente compreender a estética e a cosmética em sua complexidade científica, tecnológica, social e cultural.

a. Percurso Formativo e Organização Curricular

O percurso formativo do curso está estruturado em eixos articuladores que integram os conteúdos das áreas biológicas, da saúde, das ciências humanas, da gestão, da tecnologia e da prática estética, permitindo ao estudante avançar gradualmente do conhecimento fundamental para as práticas profissionais especializadas. Desde os períodos iniciais, o currículo contempla componentes curriculares que dialogam entre si, favorecendo a construção progressiva das competências previstas para o perfil do egresso.

A organização curricular contempla componentes obrigatórios que asseguram a formação mínima necessária ao exercício profissional, aliados a componentes optativos, atividades complementares e práticas integradoras, de modo a reduzir a rigidez curricular e ampliar as possibilidades de escolha e aprofundamento do estudante, conforme previsto nas normativas institucionais da UNEMAT.

b. Interdisciplinaridade e Articulação entre Componentes Curriculares

A interdisciplinaridade está presente na proposição dos componentes curriculares e em atividades integradoras que articulam conteúdos de diferentes áreas do conhecimento. Componentes relacionados aos fundamentos anatômicos, fisiológicos e bioquímicos dialogam com aqueles voltados às práticas estéticas, à cosmetologia e às tecnologias aplicadas, possibilitando ao discente compreender a relação entre ciência e prática profissional.

Além disso, projetos integradores, estudos de caso, atividades práticas supervisionadas e ações extensionistas favorecem a interação entre os componentes curriculares, estimulando uma visão sistêmica e contextualizada da atuação do Tecnólogo em Estética e Cosmética.

c. Integração entre Teoria e Prática

A estrutura curricular promove, de forma contínua, o vínculo entre teoria e prática, atendendo às orientações das DCNs e às diretrizes pedagógicas da UNEMAT. As atividades práticas são desenvolvidas em laboratórios específicos, ambientes simulados e espaços de prática profissional, bem como em ações extensionistas e projetos aplicados à realidade local.
Essa integração permite que os conhecimentos teóricos sejam constantemente problematizados e aplicados, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, da capacidade crítica e da tomada de decisão responsável no exercício profissional.

d. Inovação, Empreendedorismo e Gestão

O currículo contempla componentes e atividades voltadas à inovação, ao empreendedorismo e à gestão em estética e cosmética, alinhando-se às demandas contemporâneas do setor produtivo. Esses elementos estão distribuídos ao longo do curso e articulados às práticas estéticas, possibilitando ao discente desenvolver competências para a criação, gestão e inovação de serviços e empreendimentos na área.

A abordagem empreendedora é integrada a projetos práticos, estudos de mercado, planejamento de serviços e ações extensionistas, contribuindo para a formação de profissionais capazes de responder às necessidades do mercado de trabalho e ao desenvolvimento regional.

e. Flexibilidade Curricular e Pré-requisitos

A estrutura curricular foi concebida de modo a evitar a rigidez excessiva, limitada presença de pré-requisitos estritamente necessários e distribuição equilibrada de componentes obrigatórios e optativos. Essa organização permite maior fluidez no percurso acadêmico, respeitando as Instruções Normativas da UNEMAT e favorecendo a autonomia do estudante na construção de sua trajetória formativa.

f. Familiarização com Tecnologias Educacionais e Modalidade a Distância

Embora o curso seja ofertado na modalidade presencial, a estrutura curricular prevê mecanismos de familiarização com práticas mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação, conforme as normativas institucionais. O uso de ambientes virtuais de aprendizagem, plataformas digitais, recursos educacionais tecnológicos e atividades híbridas contribui para o desenvolvimento da autonomia do discente, para a inovação pedagógica e para a preparação do futuro profissional para contextos formativos e profissionais que envolvem mediação tecnológica.

Dessa forma, a Estrutura Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da UNEMAT – Campus Jane Vanini expressa um percurso formativo dinâmico, integrado e flexível, que articula ensino, pesquisa e extensão, promove a interdisciplinaridade, fortalece a relação entre teoria e prática e estimula a inovação e o empreendedorismo. Essa organização curricular atende às políticas públicas educacionais, às diretrizes institucionais da UNEMAT e às necessidades loco-regionais, assegurando a formação de profissionais qualificados para atuar de

forma ética, crítica e comprometida com o desenvolvimento social e sustentável da região de Cáceres e do Estado de Mato Grosso.

3.1 Formação teórica articulada com a prática

Para a integralização dos componentes curriculares, adota-se o Sistema de créditos. O crédito é a unidade de medida do trabalho acadêmico e corresponde a 15 (quinze) horas de atividades acadêmicas. Classificam-se em:

Créditos teóricos (T): correspondente às aulas/atividades teóricas realizadas sob a responsabilidade exclusiva do docente da disciplina.

Créditos práticos (P): correspondente às aulas práticas e/ou atividades realizadas sob supervisão e orientação do docente da disciplina, com a participação efetiva do estudante, conforme estabelecido no PPC.

Os créditos teóricos e práticos podem ter carga horária a distância, conforme estabelecido neste PPC.

Os quadros a seguir apresentam as Unidades Curriculares com seus respectivos componentes curriculares, áreas, carga horária total, distribuição da carga horária (presencial e a distância), créditos e pré-requisitos.

3.2 Núcleos de formação

UC 1 - Núcleo de estudos de formação geral e humanística
UC 2- Núcleo de estudos de formação específica
UC 3 - Núcleo de estudos complementares/integradores

UC I: FORMAÇÃO GERAL E HUMANÍSTICA – 1º SEMESTRE							
Área	**Componente Curricular**	**CH Total**	**Carga Horária**		**Créditos**		**Pré-requisito**
			Presencial	**Distância**	**T**	**P**	
Ciências da Saúde	Introdução à Estética e Cosmética	60	60	0	4	0	—
Ciências Humanas	Bioética e Legislação em Estética	60	60	0	4	0	—
Ciências Humanas	Metodologia Científica e Produção do Conhecimento	60	60	0	4	0	—
Tecnologias Educacionais	Tecnologias Digitais e AVA	60	30	30	2	2	—

Ciências Biológicas	Anatomia e Fisiologia Aplicadas à Estética	60	60	0	4	0	—
Ciências Biológicas	Bioquímica Aplicada à Estética	60	60	0	3	1	—
Ciências da Saúde	Histologia e Fisiologia Cutânea	60	60	0	3	1	—
Integração Curricular	Projeto Integrador I – Estética, Saúde e Sociedade	60	40	20	3	1	—

Carga Horária do Semestre: 480 h

UC II: FORMAÇÃO ESPECÍFICA – 2º SEMESTRE							
Área	**Componente Curricular**	**CH Total**	**Carga Horária**		**Créditos**		**Pré-requisito**
			Presencial	**Distância**	**T**	**P**	
Ciências Humanas	Psicologia, Comunicação e Relação Profissional–Cliente	60	30	30	2	2	—
Educação Ambiental	Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental	60	30	30	2	2	—
Ciências da Saúde	Farmacologia	90	90	0	4	2	Bioquímica Aplicada à Estética
Cosmetologia	Cosmetologia Geral	90	90	0	4	2	—
Dermatologia	Patologias Dermatológicas Aplicadas à Estética	90	90	0	4	2	Histologia
Estética Facial	Estética Facial	90	90	0	2	4	Cosmetologia

Gestão	Gestão e Empreendedorismo em Estética	60	40	20	4	0	—
Integração Curricular	Projeto Integrador II – Avaliação Estética	60	60	0	1	3	UC 1

Carga Horária do Semestre: 600 h

UC III: FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/INTEGRADORA							
Área	**Componente Curricular**	**CH Total**	**Carga Horária**		**Créditos**		**Pré-requisito**
			Presencial	**Distância**	**T**	**P**	
Estética Corporal	Estética Corporal	90	90	0	2	4	Estética Facial
Estética Facial	Técnicas de Maquilagem e Micropigmentação	90	90	0	2	4	Estética Facial
Estética Capilar	Estética Capilar	90	90	0	2	4	Cosmetologia
Tecnologias Estéticas	Eletroterapia Aplicada à Estética	60	60	0	1	3	Anatomia
Prática Profissional	Estágio Supervisionado I	75	75	0	0	5	UC 2 (75%)
Síntese da Formação	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCCI)	60	40	20	4	0	Metodologia Científica e Produção do Conhecimento
Extensão	Extensão Curricular em Estética e Bem-Estar	60	40	20	1	3	Projeto Integrador II
Integração Curricular	Projeto Integrador III – Práticas Estéticas Comunitárias	60	60	0	1	3	UC 2

Carga Horária do Semestre: 585 h

UC IV: FORMAÇÃO DE LIVRE ESCOLHA							
Área	**Componente Curricular**	**CH Total**	**Carga Horária**		**Créditos**		**Pré-requisito**
			Presencial	**Distância**	**T**	**P**	
Estética Integrativa	Práticas Integrativas em Estética	60	60	0	1	3	UC 3
Formação Geral	Primeiros Socorros	60	60	0	1	3	—
Planejamento Profissional	Avaliação e Planejamento de Protocolos Estéticos	60	60	0	1	3	UC 3
Dermocosméticos	Cosmetologia Aplicada e Dermocosméticos	60	60	0	1	3	Cosmetologia Geral
Formação Geral	Libras	60	60	0	4	0	___
Prática Profissional	Estágio Supervisionado II	75	75	0	0	5	Estágio Supervisionado I e integralização mínima de 75% dos componentes curriculares do curso
Síntese da Formação	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCCII)	60	40	20	0	4	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCCI)
Integração Profissional	Projeto Integrador IV – Prática Profissional e Empreendedorismo	60	60	0	1	3	UC 3

Carga Horária do Semestre: 495 h

3.3 Aproveitamento de estudos e da verticalização da educação profissional

O aproveitamento de estudos e o reconhecimento de competências desenvolvidas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio para ingresso ou prosseguimento no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética reger-se-ão por este Regulamento, em observância ao disposto nos artigos 39, § 4º, e 42-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Entende-se por verticalização o processo de articulação curricular contínua entre cursos de níveis de ensino subsequentes da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), garantindo o aproveitamento de saberes, habilidades e itinerários formativos contínuos e transparentes.

3.3.1 Critérios de equivalência e pareamento de componentes curriculares

- A equivalência de componentes curriculares e o reconhecimento de competências entre o Curso Técnico de Origem (Técnico em Estética - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde) e o Curso Superior de Tecnologia (CST) em Estética e Cosmética obedecerão aos critérios objetivos descritos no Anexo Único deste Regulamento.
- Serão adotadas as seguintes correspondências de carga horária e competências para concessão de dispensa de componentes curriculares:
 1. **Cosmetologia Técnica** (Técnico - 80h) **Cosmetologia Básica e Aplicada** (CST - 80h):
 - *Competência reconhecida:* Identificação de veículos, ativos cosméticos e formulação de indicações tópicas básicas.
 2. **Biossegurança e Ergonomia** (Técnico - 60h) **Biossegurança, Legislação e Bioética** (CST - 60h):
 - *Competência reconhecida:* Aplicação de normas da ANVISA, processos de desinfecção, esterilização e boas práticas ergonômicas.
 3. **Procedimentos Estéticos Faciais** (Técnico - 120h) **Estética Facial I** (CST - 80h):
 - *Competência reconhecida:* Execução de anamnese facial, higienização, esfoliação, extração e protocolos de hidratação básica.
 4. **Terapia Capilar e Tricologia Básica** (Técnico - 60h) **Tricologia e Terapias Capilares** (CST - 60h):
 - *Competência reconhecida:* Avaliação de disfunções do couro cabeludo e aplicação de protocolos cosmecêuticos capilares.

3.3.2 Dos documentos e evidências exigidas

O estudante requerente do aproveitamento de estudos por verticalização deverá apresentar à Secretaria Acadêmica os seguintes documentos de suporte:
I – Histórico Escolar Oficial do Curso Técnico de origem, emitido por instituição regularmente credenciada junto ao órgão competente do sistema de ensino;
II – Planos de Ensino e/ou Ementário oficial dos componentes aprovados, autenticados e contendo carga horária, ementa e programa analítico;
III – Diploma de Conclusão do Curso Técnico devidamente registrado no SISTEC/MEC ou órgão equivalente (para fins de aplicação dos procedimentos previstos no art. 42-A da LDB).

3.3.3 Dos critérios objetivos e da avaliação de competências

A análise do aproveitamento observará os seguintes parâmetros transparentes e objetivos:
I – **Análise Documental de Compatibilidade:** Exigência de equivalência mínima de 80% (oitenta por cento) de compatibilidade entre o ementário do curso de origem e o do curso superior de destino, com carga horária idêntica ou superior no componente pretendido.
II – **Avaliação de Proficiência Teórico-Prática:** Nos casos em que a análise ementarial apresentar divergências pontuais de conteúdo ou quando houver necessidade de comprovação de competências adquiridas na prática profissional, a Coordenação do Curso poderá submeter o requerente a exame de proficiência elaborado por comissão docente designada.

3.3.4 Do fluxo processual e da decisão colegiada

O processo administrativo de aproveitamento de estudos tramitará segundo o seguinte fluxo:

1. **Protocolo:** Requerimento formal protocolado pelo estudante na Secretaria Acadêmica, no prazo estipulado no Calendário Acadêmico.
2. **Triagem:** Conferência da documentação instruída conforme o Art. 5º.
3. **Parecer Técnico:** Remessa à Coordenação de Curso e designação de docente parecerista integrante do Colegiado de Curso.
4. **Deliberação:** Apreciação e validação do parecer fundamentado em reunião ordinária ou extraordinária do **Colegiado de Curso**, com formalização do resultado em Ata.
5. **Notificação:** Publicação do resultado no sistema acadêmico oficial, assegurado ao requerente o direito de recurso no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência da decisão.

3.3.5 Dos limites de aproveitamento de carga horária

O percentual total de aproveitamento de estudos decorrente da verticalização da Educação Profissional Técnica para o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética é estimado em até **25% a 30% da carga horária total da matriz curricular do curso superior**.
O limite estipulado no *caput* assegura que a dispensa de componentes curriculares técnicos de base não comprometa o aprofundamento científico, tecnológico e gestor exigido na formação de nível superior.

3.4 Consonância com o núcleo comum para os cursos da Faculdade de Ciências da Saúde

Componentes curriculares que compõem o núcleo comum:

ÁREA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Ciências Humanas	Metodologia Científica e Produção do Conhecimento	40 horas

3.5. Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação

As Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT), a ser ofertado no Campus Universitário Jane Vanini, em Cáceres, integram o conjunto de ações pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e estão alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia.

As referidas atividades têm por finalidade assegurar a articulação entre os conteúdos teóricos e as práticas profissionais, bem como consolidar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, princípio estruturante da política acadêmica da UNEMAT. Constituem-se, portanto, como parte obrigatória e integrante do processo formativo dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento das competências gerais e específicas previstas no perfil do egresso.

As atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação são desenvolvidas de forma sistemática e planejada ao longo da matriz curricular, contemplando projetos integradores, práticas pedagógicas supervisionadas, atividades de extensão curricularizada, iniciação científica, atividades complementares, participação em eventos acadêmico-científicos e vivências em ambientes profissionais relacionados à área de estética e cosmética. Essas atividades encontram-se distribuídas nas Unidades Curriculares (UC 1, UC 2 e UC 3), respeitando a progressão formativa e os objetivos educacionais estabelecidos para cada período letivo.

Os Projetos Integradores, previstos nos diferentes semestres do curso, constituem instrumentos pedagógicos essenciais para a articulação curricular, possibilitando a integração dos conhecimentos desenvolvidos nos componentes curriculares de cada período. Por meio desses projetos, os estudantes realizam atividades interdisciplinares voltadas à análise e à resolução de situações-problema da prática profissional, assegurando a contextualização do conhecimento e o fortalecimento da formação técnica e científica.

As atividades práticas e o estágio curricular supervisionado configuram-se como elementos obrigatórios da formação, destinados à aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso em contextos reais de atuação profissional. Essas atividades visam ao desenvolvimento da autonomia, da responsabilidade ética, da capacidade de análise crítica e da tomada de decisão, observadas as normativas institucionais e a legislação vigente.

O curso promove, ainda, a inserção dos estudantes em atividades de pesquisa, especialmente por meio de programas institucionais de iniciação científica, projetos de pesquisa e grupos de estudo vinculados aos docentes do curso e aos

programas institucionais da UNEMAT. Essas atividades contribuem para o desenvolvimento de competências investigativas, para a sistematização do conhecimento científico e para o estímulo à continuidade dos estudos em nível de pós-graduação.

As atividades de extensão, integradas ao ensino de graduação, são desenvolvidas em consonância com as diretrizes institucionais, possibilitando a interação entre a universidade e a sociedade. Tais atividades favorecem a aplicação dos conhecimentos acadêmicos em benefício da comunidade, fortalecem o compromisso social da UNEMAT e contribuem para a formação cidadã e profissional dos estudantes.

O curso incentiva e reconhece a participação dos discentes em eventos acadêmicos, científicos, técnicos e culturais, tais como semanas acadêmicas, seminários, jornadas, oficinas, palestras e congressos, desde que relacionados à área de formação e devidamente comprovados, conforme as normas institucionais de validação.

As Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação são acompanhadas, orientadas e avaliadas pelos docentes do curso, garantindo-se sua intencionalidade pedagógica, coerência com os objetivos do PPC e contribuição efetiva para o processo de ensino-aprendizagem. O registro e a validação dessas atividades obedecem às normas e aos procedimentos estabelecidos pela UNEMAT.

3.6. Estágio Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT), ofertado no Campus Universitário Jane Vanini, em Cáceres, constitui-se em componente curricular obrigatório, integrante da matriz curricular e do processo formativo, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os Cursos Superiores de Tecnologia e com as normativas institucionais vigentes.

O estágio possui natureza educativa, articulada ao trabalho, e caracteriza-se como espaço pedagógico privilegiado para a integração entre os saberes teórico-científicos e as práticas profissionais próprias da área de estética e cosmética. A concepção adotada compreende o estágio como um processo formativo progressivo, organizado em dois momentos distintos e complementares – Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado II, que possibilitam ao estudante avançar gradualmente da observação orientada à atuação prática supervisionada.

O estágio desempenha papel formativo fundamental na consolidação das competências profissionais, técnicas, éticas, científicas e sociais previstas no perfil

do egresso, possibilitando vivências reais de atuação profissional, reflexão crítica sobre a prática e fortalecimento da autonomia profissional.

O Estágio Curricular Supervisionado tem por finalidade

Estágio Curricular Supervisionado I
Natureza e Papel Formativo

O Estágio Curricular Supervisionado I configura-se como a **primeira etapa do processo de inserção do estudante no campo profissional**, com foco predominantemente formativo, investigativo e de aproximação com os ambientes de atuação do tecnólogo em estética e cosmética. Essa etapa tem caráter introdutório e orientador, possibilitando ao estudante conhecer os contextos institucionais, organizacionais e operacionais dos espaços profissionais.

O Estágio I prioriza a observação sistematizada, o reconhecimento das práticas profissionais, o acompanhamento de procedimentos estéticos e a compreensão das rotinas, normas técnicas, éticas e legais que regem a atuação profissional.

Objetivos do Estágio Curricular Supervisionado I

Constituem objetivos do Estágio Curricular Supervisionado I:

- Proporcionar ao estudante o **contato inicial com ambientes reais de atuação profissional** na área de estética e cosmética;
- Favorecer a **observação orientada das práticas profissionais**, respeitando os limites legais da atuação discente;
- Possibilitar o reconhecimento da **organização, funcionamento e gestão** dos espaços profissionais;
- Promover a articulação inicial entre os conhecimentos teóricos adquiridos no curso e a realidade profissional;
- Desenvolver postura ética, responsabilidade profissional e compreensão das relações interpessoais no ambiente de trabalho;
- Estimular a reflexão crítica sobre a prática profissional observada.

Estágio Curricular Supervisionado II
Natureza e Papel Formativo

O Estágio Curricular Supervisionado II consiste na **etapa de aprofundamento e consolidação da formação prática**, caracterizando-se pela atuação mais efetiva do estudante em atividades profissionais, sempre sob supervisão docente e acompanhamento institucional. Nessa fase, o estudante aplica, de forma integrada e crítica, os conhecimentos teóricos, técnicos e científicos adquiridos ao longo do curso.

O Estágio II possui caráter formativo avançado, voltado ao desenvolvimento da autonomia profissional, da capacidade de tomada de decisão e da resolução de

problemas inerentes à prática da estética e cosmética, observadas as normas éticas, técnicas e legais.

Objetivos do Estágio Curricular Supervisionado II

São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado II:

- Proporcionar **vivências práticas supervisionadas** em atividades compatíveis com o perfil do tecnólogo em estética e cosmética;
- Consolidar as **competências técnicas, científicas e éticas** necessárias ao exercício profissional qualificado;
- Possibilitar a **aplicação crítica dos conhecimentos teóricos-práticos** em contextos reais de trabalho;
- Desenvolver autonomia, responsabilidade profissional e capacidade de análise e tomada de decisão;
- Estimular a reflexão crítica sobre a prática profissional e os desafios contemporâneos da área;
- Favorecer a integração definitiva do estudante ao campo profissional, respeitando os limites legais de atuação.

Acompanhamento, Supervisão e Uso de Tecnologias Educacionais

Tanto o Estágio Curricular Supervisionado I quanto o Estágio Curricular Supervisionado II são desenvolvidos sob a orientação de docentes designados pelo curso e acompanhados pela Coordenação e pelo Colegiado, garantindo coerência com o PPC, intencionalidade pedagógica e atendimento aos objetivos formativos estabelecidos.

Para o registro, acompanhamento, orientação e avaliação das atividades de estágio, são utilizadas tecnologias educacionais digitais, tais como plataformas institucionais, sistemas acadêmicos e ambientes virtuais de aprendizagem, que possibilitam o envio de registros e relatórios, a comunicação entre estudantes, docentes orientadores, coordenação do curso e campos de estágio, bem como o monitoramento contínuo das atividades desenvolvidas.

Essas ferramentas asseguram a integração entre o ambiente acadêmico e o ambiente profissional, fortalecendo o diálogo entre universidade e campo de estágio e contribuindo para a qualidade formativa do Estágio Curricular Supervisionado.

3.6.1 Sistematização do Estágio Supervisionado

I. Objetivos:

Promover a inserção gradual, sistemática e orientada do estudante em ambientes reais de atuação profissional, assegurando a vivência de situações

concretas relacionadas às atividades próprias do campo da estética e cosmética. Visa, ainda, consolidar as competências e habilidades previstas no PPC, fortalecer a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e ampliar a relação entre a universidade e o mundo do trabalho.

II. Justificativa:

O Estágio Curricular Supervisionado justifica-se como componente obrigatório e essencial à formação do Tecnólogo em Estética e Cosmética, por constituir-se em espaço formativo privilegiado para a articulação entre os conhecimentos teórico-científicos e a prática profissional, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores de Tecnologia. Ao proporcionar vivências reais e supervisionadas em ambientes profissionais da área, o estágio possibilita a consolidação das competências, habilidades e atitudes previstas no perfil do egresso, favorecendo o desenvolvimento da autonomia, da responsabilidade ética, da capacidade de análise crítica e da tomada de decisão. Além disso, o estágio contribui para a aproximação entre a formação acadêmica e as demandas do mundo do trabalho, permitindo ao estudante compreender a complexidade dos contextos profissionais, os limites legais de atuação e as relações interpessoais inerentes à prática da estética e cosmética. Configura-se, ainda, como estratégia fundamental de avaliação do processo formativo, fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e reafirmando o compromisso social da UNEMAT com a formação de profissionais qualificados, éticos e socialmente comprometidos.

III. Metodologia

O estágio é desenvolvido de forma progressiva, orientada e supervisionada, organizado em duas etapas complementares — Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado II — respeitando o nível de formação do estudante e os objetivos educacionais estabelecidos para cada fase. A metodologia adotada privilegia a inserção gradual do discente nos ambientes profissionais, iniciando-se com atividades de observação orientada e evoluindo para a atuação prática supervisionada.

Os Estágios Curriculares I e II são realizados no município de Cáceres, mediante estabelecimento de convênios com clínicas de estética, salões de beleza, clínicas de eletroterapia, salões de cuidados com cabelo/maquiagem/depilação, farmácias de manipulação, academias de ginástica, spas e outros serviços que ofereçam condições para o desenvolvimento das competências/habilidades do estudante do 3º e 4º semestres.

Antes de iniciar o estágio o coordenador de estágio fará uma visita técnica ao campo de estágio para reconhecimento das condições de ensino-aprendizagem, entrosamento com a equipe, levantamento de expectativas em relação à parceria serviço/universidade e definição de uma programação de trabalho.

No Estágio Curricular Supervisionado I, a metodologia prioriza a observação sistematizada, o reconhecimento do campo profissional, a análise das rotinas, dos procedimentos técnicos, das condições de trabalho, das normas de biossegurança e dos aspectos éticos e legais da prática profissional. Nessa etapa, o estudante desenvolve registros reflexivos e analíticos, articulando os conhecimentos teóricos adquiridos no curso às práticas observadas.

No Estágio Curricular Supervisionado II, a metodologia orienta-se para a atuação prática supervisionada, possibilitando ao estudante aplicar, de forma integrada, os conhecimentos técnicos, científicos e éticos adquiridos ao longo do curso. As atividades envolvem a execução de procedimentos compatíveis com o perfil do tecnólogo em estética e cosmética, sempre sob orientação docente e supervisão do profissional responsável no campo de estágio, respeitados os limites legais da atuação discente.

O acompanhamento e a orientação do estágio são realizados por docentes supervisores designados pelo curso, em articulação com a Coordenação e o Colegiado, assegurando a intencionalidade pedagógica, o cumprimento das cargas horárias e a coerência com os objetivos formativos estabelecidos. Esse acompanhamento ocorre por meio de encontros presenciais ou virtuais, orientações individuais ou coletivas, análise de registros e avaliação contínua das atividades desenvolvidas.

Para o registro, acompanhamento e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado, são utilizadas tecnologias educacionais digitais, tais como sistemas acadêmicos institucionais, ambientes virtuais de aprendizagem e plataformas digitais, que possibilitam o registro das atividades, o envio de relatórios, a comunicação entre estudantes, docentes, coordenação do curso e campos de estágio, bem como o monitoramento sistemático do cumprimento das atividades previstas.

A avaliação do estágio ocorre de forma processual e contínua, considerando critérios como assiduidade, participação, postura ética, capacidade de reflexão crítica, desempenho técnico, cumprimento das atividades planejadas e qualidade dos registros e relatórios apresentados, conforme normas institucionais previamente estabelecidas.

IV. Compete aos professores de Estágio Supervisionado

Compete aos professores orientadores de estágio planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos estudantes no Estágio Curricular Supervisionado, assegurando a coerência entre as práticas realizadas e os objetivos formativos previstos no Projeto Pedagógico do Curso. Cabe-lhes orientar os estudantes quanto às normas éticas, técnicas e legais da atuação profissional, acompanhar o desenvolvimento das atividades nos campos de estágio, analisar registros e relatórios, promover momentos de reflexão crítica sobre a prática profissional e proceder à avaliação do desempenho discente, conforme critérios institucionais estabelecidos.

À coordenação de estágio compete organizar, supervisionar e gerir o Estágio Curricular Supervisionado no âmbito do curso, zelando pelo cumprimento das normativas institucionais e legais. São atribuições da coordenação articular-se com os campos de estágio, docentes e coordenação do curso; orientar os estudantes quanto aos procedimentos administrativos e pedagógicos do estágio; acompanhar o funcionamento das atividades; garantir o uso adequado das tecnologias educacionais digitais para registro e monitoramento; consolidar informações e documentação relativas ao estágio; e contribuir para a avaliação e o aprimoramento contínuo desse componente curricular.

V. Campo de atividades do Estágio Supervisionado

Os campos de atividades de estágio localizam-se prioritariamente no município de Cáceres, considerando as características socioeconômicas, a oferta de serviços e as demandas regionais relacionadas à área de estética, saúde e bem-estar.

Constituem campos de estágio os estabelecimentos públicos e privados, devidamente regulamentados e conveniados ou autorizados pela UNEMAT, que desenvolvam atividades compatíveis com o perfil profissional do tecnólogo em estética e cosmética, tais como clínicas e centros de estética, espaços de estética e bem-estar, consultórios multiprofissionais, estabelecimentos de saúde com serviços correlatos, academias, spas, salões especializados, instituições públicas de saúde e projetos de extensão universitária.

Também podem configurar-se como campos de estágio os projetos institucionais vinculados à UNEMAT, ações extensionistas, programas desenvolvidos em parceria com a SECITECI e outras iniciativas de interesse público que possibilitem a vivência da prática profissional, respeitados os limites legais de atuação do discente e as normas éticas e técnicas da área.

Os campos de estágio devem oferecer condições adequadas para o desenvolvimento das atividades formativas, incluindo infraestrutura compatível, supervisão profissional local e consonância com os objetivos educacionais do curso. As atividades realizadas nos campos de estágio devem estar articuladas às

competências e habilidades previstas no perfil do egresso, possibilitando ao estudante vivenciar situações reais de atuação profissional, sob orientação docente e acompanhamento institucional.

VI. Atividades de Estágio

As atividades do Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética são desenvolvidas de forma planejada, orientada e supervisionada, em campos de estágio compatíveis com a área de formação, observadas as normas éticas, técnicas, legais e institucionais vigentes.

Estágio Curricular Supervisionado I

Compreende atividades de observação orientada e reconhecimento do campo profissional, incluindo:

- Observação das rotinas, procedimentos e organização dos serviços de estética e cosmética;
- Reconhecimento da estrutura física, equipamentos, insumos e normas de biossegurança;
- Análise das normas éticas e legais da prática profissional;
- Registros e relatórios reflexivos articulando teoria e prática.

Estágio Curricular Supervisionado II

Compreende atividades de atuação prática supervisionada e consolidação da formação profissional, incluindo:

- Planejamento e execução supervisionada de procedimentos compatíveis com o perfil do tecnólogo;
- Aplicação de técnicas estéticas faciais, corporais e capilares, respeitados os limites legais;
- Participação na avaliação estética e no planejamento de protocolos;
- Registros sistemáticos das atividades e elaboração de relatório final.

Atividades Comuns

São atividades comuns aos dois estágios:

- Cumprimento da carga horária prevista;
- Participação em orientações e supervisões acadêmicas;
- Utilização de tecnologias educacionais digitais para registro e acompanhamento;
- Observância das normas institucionais e dos campos de estágio;

- Avaliação conforme critérios estabelecidos no PPC.

VII. Carga Horária

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética possui carga horária total de 150 (cento e cinquenta) horas-aula, distribuídas em duas etapas formativas: Estágio Curricular Supervisionado I, com 75 (setenta e cinco) horas-aula, e Estágio Curricular Supervisionado II, com 75 (setenta e cinco) horas-aula, conforme previsto na matriz curricular e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia.

3.7 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT) constitui-se como componente curricular obrigatório, integrante do processo formativo, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores de Tecnologia, com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNEMAT e com as resoluções e normativas institucionais vigentes.

O TCC possui natureza acadêmico-científica e/ou técnico-aplicada, configurando-se como espaço formativo destinado à sistematização, aprofundamento e aplicação dos conhecimentos teóricos, metodológicos, técnicos e científicos adquiridos ao longo do curso. Seu papel formativo consiste em promover a autonomia intelectual, o pensamento crítico, a capacidade de investigação, análise e intervenção profissional, bem como o rigor ético e metodológico na produção do conhecimento.

Enquanto síntese do percurso formativo, o TCC contribui para a consolidação das competências gerais e específicas previstas no perfil do egresso, possibilitando ao estudante articular teoria e prática, refletir criticamente sobre a área de atuação e propor soluções, análises ou intervenções fundamentadas no campo da estética e cosmética.

O Trabalho de Conclusão de Curso é desenvolvido em dois momentos formativos, distribuídos na matriz curricular do curso:

- TCC I – ofertado no 3º semestre, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas-aula;
- TCC II – ofertado no 4º semestre, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas-aula.

O Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivos:

- Desenvolver competências investigativas, analíticas e reflexivas no campo da estética e cosmética;
- Promover a aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo do curso;
- Estimular a autonomia intelectual e o rigor metodológico na produção acadêmica;
- Favorecer a articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- Contribuir para a formação ética, crítica e técnico-científica do estudante;
- Possibilitar a sistematização de experiências, estudos ou intervenções relacionadas à área profissional.

O TCC I tem caráter propositivo, metodológico e estruturante, sendo destinado à definição e elaboração do projeto de TCC. Nessa etapa, o estudante desenvolve atividades voltadas à:

- Escolha e delimitação do tema;
- Definição do problema, dos objetivos e da justificativa;
- Fundamentação teórica inicial;
- Delineamento metodológico;
- Elaboração do projeto conforme normas da ABNT e regulamentação institucional.

A aprovação no TCC I é condição para o desenvolvimento do TCC II.

O TCC II constitui a etapa de desenvolvimento, execução e finalização do trabalho, compreendendo:

- Execução do projeto aprovado no TCC I;
- Coleta, análise e interpretação dos dados ou desenvolvimento da proposta técnica/aplicada;
- Redação final do trabalho;
- Apresentação pública e avaliação do TCC;
- Adequação do texto final às normas institucionais e da ABNT.

Formatos de Trabalho de Conclusão de Curso

Em consonância com a legislação institucional e com a natureza do curso tecnológico, o Trabalho de Conclusão de Curso poderá assumir os seguintes formatos, conforme regulamentação específica do curso e da UNEMAT:

- Artigo científico;
- Relatório técnico ou técnico-científico;
- Estudo de caso;
- Projeto aplicado ou intervenção profissional;

- Outras modalidades previstas nas normativas institucionais.

A definição do formato será realizada em conjunto entre estudante e orientador, observada a pertinência acadêmica e a área de atuação.

Acompanhamento e Orientação

O TCC é desenvolvido sob a orientação de docente habilitado, designado conforme normas institucionais. Compete ao orientador acompanhar, orientar e avaliar o desenvolvimento do trabalho, assegurando a qualidade acadêmica, o rigor metodológico e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

O professor responsável pela disciplina de TCC (I e II) atua no acompanhamento coletivo do processo, promovendo orientações gerais, atividades formativas, esclarecimento de normas acadêmicas e acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, em articulação com a coordenação do curso.

O acompanhamento do TCC ocorre de forma presencial e/ou por meio de tecnologias educacionais digitais, possibilitando a comunicação sistemática, o registro das atividades e o monitoramento do processo de orientação.

Avaliação e Aprovação

A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso ocorre de forma processual e final, considerando critérios estabelecidos em normativa própria da UNEMAT e do curso, tais como:

- Coerência teórica e metodológica;
- Adequação científica ou técnica do trabalho;
- Qualidade da redação e da apresentação;
- Cumprimento das normas acadêmicas e éticas;
- Capacidade de análise crítica e articulação com a área profissional.

A aprovação no TCC está condicionada à obtenção de nota mínima estabelecida pela normativa institucional e à entrega da versão final corrigida, quando exigido.

Apresentação, Divulgação e Disponibilização

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser apresentado publicamente, conforme normas institucionais, em data e formato definidos pelo curso, podendo ocorrer de forma presencial ou híbrida, quando permitido.

Após aprovação, o TCC deverá ser disponibilizado obrigatoriamente em repositório institucional da UNEMAT, em formato digital, assegurando o acesso público, a preservação da produção acadêmica e a difusão do conhecimento, conforme as políticas institucionais de informação e acesso aberto.

3.8 Atividades Complementares

As atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

De acordo com a Resolução Nº 010/2020 – Ad Referendum do CONEPE e homologada pela Resolução Nº 023/2020 – CONEPE são consideradas Atividades Complementares:

a. Participação em Projetos de Pesquisa, de Iniciação Científica e/ou inovação tecnológica;
b. Participação em Projetos de Ensino;
c. Participação em Monitoria Acadêmica;
d. Participação em Seminários, Simpósios;
e. Congressos, Conferências, Fórum;
f. Debates, Palestras, entre outros;
g. Participação em cursos presenciais ou na modalidade a distância.
h. Publicações (resumos, artigos, resenhas, entre outros) e/ou produção de texto técnico, científico ou cultural.

3.9 Das ações de extensão

Considerando a necessidade de promover e creditar as práticas de extensão universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da Universidade e da sociedade, esse PPC se fundamenta no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96 arts. 39, §4º, 41 e 42-A); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei nº 13.005/2014); na Resolução nº 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de Extensão e Cultura da Unemat de modo a reconhecer e validar as ações de Extensão institucionalizadas como integrantes da grade curricular do Curso.

A Creditação de Extensão é definida como o registro de atividades de Extensão no Histórico Escolar, nas diversas modalidades extensionistas, com escopo na formação dos estudantes. Para fim de registro considera-se a Atividade Curricular de Extensão (ACE), a ação extensionista institucionalizada na Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Unemat, nas modalidades de projeto, curso e evento, coordenado por docente ou técnico efetivo com nível superior. As ACE's fazem parte da matriz curricular deste PPC e compõem, no

mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular, definida pela DCN do curso.

Este curso garante ao discente a participação em quaisquer atividades de extensão, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes. O discente deve atuar integrando a equipe no desenvolvimento das atividades curriculares de extensão (ACEs), nas seguintes modalidades:

a. Em projetos de extensão, como bolsista ou não, nas atividades vinculadas;
b. Em cursos, na execução e/ou como ministrantes;
c. Em eventos, na execução e/ou como palestrante.

Cálculo do Percentual de Creditação de Extensão:

- Carga Horária Total do Curso: 2.160 horas
- Carga Horária Mínima de Extensão Exigida: 216 horas (10%)
- Carga Horária de Extensão Proposta: 220 horas (10,18% da carga horária total)

Mapa de Atividades Curriculares de Extensão (ACE) por Componente

Período	Componente Curricular / Atividade	Carga Horária Total (h)	Carga Horária de Extensão - ACE (h)	Descrição do Impacto Extensionista
1º Semestre	Projeto Integrador I: Promoção da Saúde e Biossegurança na Comunidade	60	40	Ações comunitárias sobre biossegurança, higienização e prevenção de riscos à saúde na região.

2º Semestre	Projeto Integrador II: Atendimento Estético Facial e Corporal	60	40	Triagens, avaliações e atendimentos estéticos integrativos voltados à comunidade vulnerável local.
3º Semestre	Projeto Integrador III: Inovação e Tecnologias em Cosmética	60	40	Oficinas práticas e workshops de orientação cosmética e estética capilar/corporal abertos à população.
4º Semestre	Estágio Curricular Supervisionado	150	60	Atendimento direto à população local em clínicas e parcerias com serviços públicos de saúde.

1º ao 4º Sem.	Ações de Extensão Universitária (Eventos, Jornadas e Circuitos)	-	40	Participação e organização de feiras de saúde, circuitos de bem-estar e eventos extensionistas acadêmicos.
TOTAL	**-**	**-**	**220 h**	

3.10 Avaliação

A avaliação do ensino considera a participação efetiva de estudantes e docentes, promovendo processos de escuta, reflexão e autoavaliação, de modo a favorecer o planejamento pedagógico, o replanejamento das práticas educativas e a tomada de decisões fundamentadas. Essas ações estão em consonância com a política institucional de avaliação da UNEMAT e com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos Cursos Superiores de Tecnologia, assegurando coerência entre os objetivos do curso, o perfil do egresso e as práticas avaliativas.

Os procedimentos de avaliação da aprendizagem adotados no curso são coerentes com o projeto pedagógico e orientados para o desenvolvimento das competências, habilidades e atitudes previstas para a formação do tecnólogo em estética e cosmética. A avaliação da aprendizagem articula, de forma integrada, as dimensões formativa e somativa, respeitando a diversidade de componentes curriculares e as especificidades teórico-práticas da área de formação.

A avaliação formativa ocorre de maneira processual e contínua ao longo do desenvolvimento dos componentes curriculares, acompanhando o percurso formativo do estudante. Essa modalidade de avaliação possibilita a identificação de avanços, dificuldades e necessidades de aprimoramento, favorecendo o acompanhamento sistemático da aprendizagem. Seus resultados são compartilhados e discutidos de forma dialógica entre docentes e estudantes, contribuindo para a reflexão crítica, a autorregulação da aprendizagem e o replanejamento das práticas pedagógicas, tendo como finalidade verificar o nível de alcance dos objetivos de aprendizagem estabelecidos para cada componente curricular.

Por sua vez, a avaliação somativa subsidia a atribuição de conceitos ou notas ao final de etapas ou períodos definidos, assegurando critérios claros, objetivos e coerentes com o PPC e com as normativas institucionais. Essa avaliação tem caráter certificador, sem prejuízo de seu compromisso com o processo formativo, e contribui para a sistematização dos resultados do aprendizado dos estudantes.

Os instrumentos e procedimentos avaliativos adotados no curso são diversificados, podendo incluir provas teórico-práticas, trabalhos individuais ou em grupo, estudos de caso, relatórios, projetos, seminários, atividades práticas supervisionadas, produções técnicas, autoavaliações e outras estratégias compatíveis com os objetivos dos componentes curriculares. Essa diversidade de métodos busca respeitar os diferentes estilos de aprendizagem e promover uma avaliação mais justa, contextualizada e significativa.

De modo articulado, a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética reafirma seu compromisso com a qualidade acadêmica, com a formação integral do estudante e com o aperfeiçoamento contínuo das práticas pedagógicas, contribuindo para a consolidação de uma formação técnica, científica, ética e socialmente comprometida.

4. EMENTÁRIO

Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística - 1º SEMESTRE

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: Introdução à Estética e Cosmética PRÉ-REQUISITOS: Não possui				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	**Créditos**		**Horas-aula**	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular I – Ciências da Saúde	4	0	60	0
3. EMENTA				
Fundamentos históricos, conceituais e científicos da estética e da cosmética. Evolução da estética enquanto prática social e profissional. Campo de atuação do tecnólogo em estética e cosmética. Interfaces entre estética, saúde, bem-estar e qualidade de vida. Princípios éticos, técnicos e sociais da atuação profissional em				

estética e cosmética. Relações da estética com as transformações socioculturais contemporâneas.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

PEREIRA, Maria de Fátima; SOUZA, Rosana Siqueira. **Estética: fundamentos e práticas**. São Paulo: Senac, **2013**.

DRAELOS, Zoe Diana. **Cosmecêuticos**. Rio de Janeiro: Elsevier, **2010**.

RIBEIRO, Cláudia Garcia. **Cosmetologia aplicada à estética**. São Paulo: Pharmabooks, **2010**.

COMPLEMENTAR:

BARATA, Eduardo. **Cosmetologia: bases e aplicações**. São Paulo: Tecnopress, **2007**.

BAUMANN, Leslie. **Dermatologia cosmética: princípios e prática**. Rio de Janeiro: Revinter, **2004**.

HALAL, John. **Tricologia e cosmetologia capilar**. São Paulo: Cengage Learning, **2012**.

KEDE, Maria Paulina Villarejo; SABATOVICH, Oleg. **Dermatologia estética**. 4ª Edição São Paulo: Atheneu, **2021**.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Bioética e Legislação em Estética
PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	4	0	60	0

3. EMENTA

Princípios da bioética. Ética profissional aplicada à estética e cosmética. Legislação sanitária e profissional. Biossegurança. Responsabilidade civil e ética. Direitos e

deveres do profissional. Normas regulatórias do exercício profissional em estética e cosmética.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BRASIL. **Código de Defesa do Consumidor**. Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990. Brasília, DF: Senado Federal, 2019.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (BRASIL). **Resolução n.º 466, de 12 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, DF: CNS, 2012.

GARRAFA, Volnei; PORTO, Dora. **Bioética, poder e injustiça: por uma ética de intervenção**. São Paulo: Loyola, 2003.

COMPLEMENTAR:

BRASIL. **Lei n.º 13.643, de 3 de abril de 2018**. Regulamenta a profissão de esteticista. Brasília, DF: Presidência da República, 2018.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: responsabilidade civil**. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

FORTES, Paulo Antônio de Carvalho. **Ética e saúde**. São Paulo: EPU, 1998.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

SEGRE, Marco; COHEN, Cláudio (org.). **Bioética**. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2008.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Metodologia Científica e Produção do Conhecimento
PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	4	0	60	0

3. EMENTA

Conceitos de ciência e conhecimento científico. Métodos e técnicas de pesquisa. Leitura, interpretação e produção de textos acadêmicos. Normalização de trabalhos científicos. Construção de projetos de pesquisa na área da estética e cosmética.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

COMPLEMENTAR:

APPOLINÁRIO, Fabio. **Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Projeto de pesquisa: propostas metodológicas**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Tecnologias Digitais e Ambientes Virtuais de Aprendizagem
PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	2	2	30	30

3. EMENTA

Tecnologias digitais aplicadas ao ensino superior. Ambientes virtuais de aprendizagem. Recursos educacionais digitais. Comunicação acadêmica mediada por tecnologias. Ética digital. Uso pedagógico das tecnologias na formação profissional.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. 9. ed. Campinas: Papirus, 2012.

MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 21. ed. Campinas: Papirus, 2013.

VALENTE, José Armando. **O computador na sociedade do conhecimento**. Campinas: Unicamp/NIED, 1999.

COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de; VALENTE, José Armando. **Tecnologias e currículo: trajetórias convergentes ou divergentes?** São Paulo: Paulus, 2011.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a distância**. 6. ed. Campinas: Autores Associados, 2015.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2010.

TORI, Romero. **Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem**. São Paulo: Senac, 2010.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Anatomia e Fisiologia Aplicadas à Estética
PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância

Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	4	0	60	0

3. EMENTA

Estudo da anatomia e fisiologia humanas com ênfase nos sistemas relacionados à prática estética. Estrutura e funcionamento dos sistemas tegumentar, muscular, circulatório, linfático e endócrino, correlacionando-os com procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

DANGELO, José Geraldo; FATTINI, Carlo Américo. **Anatomia humana sistêmica e segmentar**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. **Tratado de fisiologia médica**. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

TORTORA, Gerard J.; DERRICKSON, Bryan H. **Princípios de anatomia e fisiologia**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

COMPLEMENTAR:

JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. **Histologia básica**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

MACHADO, Angelo B. M. **Neuroanatomia funcional**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

MARIEB, Elaine N.; HOEHN, Katja. **Anatomia e fisiologia**. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2015.

MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F.; AGUR, Anne M. R. **Anatomia orientada para a clínica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

ROSS, Michael H.; PAWLINA, Wojciech. **Histologia: texto e atlas**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Bioquímica Aplicada à Estética
PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância

Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	3	1	60	0

3. EMENTA

Fundamentos bioquímicos dos processos metabólicos celulares. Proteínas, lipídios, carboidratos e enzimas. Reações bioquímicas relacionadas à pele, anexos cutâneos e tecidos corporais. Interfaces da bioquímica com cosméticos e procedimentos estéticos.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CHAMPE, Pamela C.; HARVEY, Richard A.; FERRIER, Denise R. **Bioquímica ilustrada**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

NELSON, David L.; COX, Michael M. **Princípios de bioquímica de Lehninger**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

STRYER, Lubert; BERG, Jeremy M.; TYMOCZKO, John L. **Bioquímica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

COMPLEMENTAR:

CAMPBELL, Mary K.; FARRELL, Shawn O. **Bioquímica**. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

DEVLIN, Thomas M. **Manual de bioquímica com correlações clínicas**. 7. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2011.

MURRAY, Robert K. et al. **Bioquímica ilustrada de Harper**. 30. ed. Porto Alegre: AMGH, 2017.

RODWELL, Victor W. et al. **Bioquímica ilustrada de Harper**. 29. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

VOET, Donald; VOET, Judith G.; PRATT, Charlotte W. **Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Histologia e Fisiologia Cutânea
PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora	Hora a

			presencial	distância
Unidade Curricular I – Ciências da Saúde	3	1	60	0

3. EMENTA

Estrutura histológica da pele e anexos cutâneos. Funções fisiológicas da pele. Processos de renovação celular. Envelhecimento cutâneo. Relações entre histologia, fisiologia e procedimentos estéticos.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. **Histologia básica**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

ROSS, Michael H.; PAWLINA, Wojciech. **Histologia: texto e atlas**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

TORTORA, Gerard J.; DERRICKSON, Bryan H. **Princípios de anatomia e fisiologia**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

COMPLEMENTAR:

GUIRRO, Elaine Caldeira de Oliveira; GUIRRO, Rinaldo Roberto de Jesus. **Fisioterapia dermato-funcional: fundamentos, recursos e patologias**. 3. ed. Barueri: Manole, 2010.

KEDE, Maria Paulina Villarejo; SABATOVICH, Oleg. **Dermatologia estética**. 4ª Edição. São Paulo: Atheneu, 2021.

MONTAGNA, William; PARAKKAL, Peter F. **A estrutura da pele**. São Paulo: Roca, 1980.

SAMPAIO, Sebastião A. P.; RIVITTI, Evandro A. **Dermatologia**. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2007.

WHEATER, Paul R. et al. **Histologia funcional: texto e atlas em cores**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Projeto Integrador I – Estética, Saúde e Sociedade
PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Integração Curricular	3	1	40	20

3. EMENTA

Integração de saberes sobre estética, saúde e sociedade. Análise das práticas estéticas no contexto social. Reflexão crítica sobre o papel social do profissional em estética e cosmética. Desenvolvimento de atividades interdisciplinares integradas ao ensino.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. 10. ed. Campinas: Autores Associados, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 60. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

COMPLEMENTAR:

AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita. **Sujeito, intersubjetividade e práticas de saúde**. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 63–72, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadoria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Política social: temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez, 2000.

Unidade Curricular II - Formação Específica - 2º Semestre

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Psicologia, Comunicação e Relação Profissional–Cliente
PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	30	30

3. EMENTA

Fundamentos da psicologia aplicada à estética. Relações interpessoais no contexto profissional. Comunicação verbal e não verbal. Construção da imagem profissional. Aspectos emocionais relacionados à autoestima, identidade corporal e bem-estar. Ética no atendimento ao cliente.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Relacionamento interpessoal: como preservar a harmonia nos ambientes de trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2012.

DAVIS, Flora. **A comunicação não verbal**. São Paulo: Summus, 1979.

COMPLEMENTAR:

BERLO, David K. **O processo da comunicação: introdução à teoria e à prática**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

CABALLO, Vicente E. **Manual de técnicas de terapia e modificação do comportamento**. São Paulo: Santos, 2008.

CHIAVENATO, Idalberto. **Comportamento organizacional: a dinâmica do sucesso das organizações**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

GOLEMAN, Daniel. **Inteligência emocional: a teoria revolucionária que redefine o que é ser inteligente**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

MOSCOVICI, Fela. **Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo**. 20. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental
PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	30	30

3. EMENTA

Conceitos de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Responsabilidade socioambiental. Consumo consciente. Impactos ambientais da indústria cosmética. Gestão de resíduos. Práticas sustentáveis em serviços estéticos.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BARBIERI, José Carlos. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

COMPLEMENTAR:

ELKINGTON, John. **Canibais com garfo e faca: os três pilares da sustentabilidade**. São Paulo: Makron Books, 2001.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

PHILIPPI JR., Arlindo; ROMÉRO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gilda Collet (org.). **Curso de gestão ambiental**. Barueri: Manole, 2004.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: Farmacologia PRÉ-REQUISITOS: Bioquímica Aplicada à Estética				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	**Créditos**		**Horas-aula**	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	4	2	90	0

3. EMENTA

Fundamentos da farmacologia geral. Conceitos de fármacos, medicamentos e princípios ativos. Farmacocinética e farmacodinâmica. Vias de administração e mecanismos de ação. Interações medicamentosas. Reações adversas e toxicidade. Noções de farmacologia aplicada à estética e cosmética. Limites legais da atuação do tecnólogo em estética e cosmética frente ao uso de fármacos. Segurança, ética e responsabilidade profissional.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

FLOWER, Roderick John. Farmacologia. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

KATZUNG, Bertram G.; TREVOR, Anthony J. Farmacologia básica e clínica. 15.

ed. Porto Alegre: AMGH, 2021.

RANG, Humphrey Peter; DALE, Maureen Maureen; RITTER, James Martin;

SILVA, Penildon. Farmacologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

COMPLEMENTAR:

ANVISA. **Medicamentos: conceitos técnicos e regulamentação sanitária**. Brasília, 2021.

BRUNTON, Laurence L.; HILAL-DANDAN, Randa; KNOLLMANN, Björn C. **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman**. 13. ed. Porto Alegre: AMGH, 2019.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA		
DISCIPLINA: Cosmetologia Geral PRÉ-REQUISITOS: Não possui		
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS		
Tipo de Disciplina	**Créditos**	**Horas-aula**

	T	P	Hora Presencial	Hora a distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	4	2	90	0

3. EMENTA

Fundamentos da cosmetologia. Classificação e composição dos cosméticos. Formas cosméticas. Ativos e excipientes. Mecanismos de ação dos cosméticos. Critérios de qualidade, segurança e legislação aplicada aos produtos cosméticos.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ANSEL, Howard. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. Porto Alegre: Artmed, 2017.

RIBEIRO, Cláudia de Jesus. **Cosmetologia aplicada**. São Paulo: Érica, 2018.

COMPLEMENTAR:

DAL'BÓ, Silvia. **Cosmetologia avançada**. São Paulo: Senac, 2019.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Patologias Dermatológicas Aplicadas à Estética
PRÉ-REQUISITOS: Histologia e Fisiologia Cutânea

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora Presencial	Hora a distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	4	2	90	0

3. EMENTA

Principais alterações e patologias dermatológicas de interesse estético. Noções de diagnóstico diferencial. Limites da atuação do profissional em estética. Procedimentos estéticos permitidos. Encaminhamentos e condutas éticas.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

AZULAY, Rubem. **Dermatologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

SAMPAIO, Sebastião; RIVITTI, Evandro. **Dermatologia**. São Paulo: Artes Médicas, 2019.

COMPLEMENTAR:

KEDE, Maria Paulina Villarejo; SABATOVICH, Oleg. **Dermatologia estética**. 4ª Edição. São Paulo: Atheneu, **2021**.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Estética Facial
PRÉ-REQUISITOS: Cosmetologia Geral

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	4	90	0

3. EMENTA

Fundamentos da estética facial. Avaliação estética da face. Limpeza de pele, hidratação, nutrição e tratamentos faciais. Protocolos estéticos. Biossegurança e ética na prática clínica estética facial.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

MAIO, Mauricio. **Tratado de medicina estética**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

RIBEIRO, Cláudia de Jesus. **Estética facial aplicada**. São Paulo: Érica, 2018.

COMPLEMENTAR:

SOARES, Juliana. **Estética facial clínica**. São Paulo: Senac, 2020.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Gestão e Empreendedorismo em Estética
PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	4	0	40	20

3. EMENTA

Fundamentos de gestão e empreendedorismo. Planejamento estratégico em estética. Gestão financeira, marketing e relacionamento com clientes. Legislação aplicada aos serviços estéticos. Inovação, sustentabilidade e responsabilidade social no empreendedorismo em estética.

5. BIBLIOGRAFIA
BÁSICA: CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor**. São Paulo: Manole, 2019. DRUCKER, Peter. **Inovação e espírito empreendedor**. São Paulo: Cengage, 2017. **COMPLEMENTAR:** KOTLER, Philip. **Marketing para serviços**. São Paulo: Pearson, 2018.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: Projeto Integrador II – Avaliação Estética PRÉ-REQUISITOS: UC 1				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	**Créditos**		**Horas-aula**	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	1	3	60	0
3. EMENTA				
Integração dos conhecimentos adquiridos. Avaliação estética facial e corporal. Construção de protocolos básicos. Aplicação prática dos saberes teóricos. Análise crítica e interdisciplinar das práticas estéticas.				
5. BIBLIOGRAFIA				
BÁSICA: FREIRE, Paulo. **Educação e prática da liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 2018. RIBEIRO, Cláudia de Jesus. **Avaliação estética**. São Paulo: Érica, 2019. **COMPLEMENTAR:** MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**. São Paulo: Hucitec, 2018.				

Unidade Curricular III - Formação Complementar Integradora - 3º Semestre

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA
DISCIPLINA: Estética Corporal PRÉ-REQUISITOS: Estética Facial

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	**Créditos**		**Horas-aula**	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	2	4	90	0

3. EMENTA

Fundamentos da estética corporal. Avaliação estética corporal. Alterações estéticas corporais. Técnicas e procedimentos estéticos corporais. Planejamento e aplicação de protocolos estéticos. Cuidados com biossegurança e ética profissional na prática corporal.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BORGES, Fábio dos Santos. **Dermato-funcional: fundamentos e recursos**. São Paulo: Phorte, 2019.

RIBEIRO, Cláudia de Jesus. **Estética corporal aplicada**. São Paulo: Érica, 2018.

COMPLEMENTAR:

GUIRRO, Elaine; GUIRRO, Rinaldo. **Fisioterapia dermato-funcional**. São Paulo: Manole, 2018.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Técnicas de Maquilagem e Micropigmentação
PRÉ-REQUISITOS: Estética Facial

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	**Créditos**		**Horas-aula**	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	2	4	90	0

3. EMENTA

História da maquiagem. Conceitos da beleza humana, Desenvolvimento de habilidades para harmonização na produção da maquiagem. Conhecimento e domínio de colorimetria, cores primárias, secundárias, complementares, quentes, frias; fosca, cintilante, metalizada, suas características de luminosidade e seus

efeitos. Métodos e técnicas de maquiagem, passo a passo. Correção de rosto, olhos, lábios, nariz, sobrancelhas e lesões inestéticas com técnicas de luz e sombra. Maquiagem cotidiana, maquiagem corretiva, maquiagem especial e maquiagem artística. Conhecimento teórico e prático das diversas técnicas de maquiagem e sua adequação nas mais variadas ocasiões, faixa etária, etnia, estado da cútis e tipo de pele. Tendências de cores e técnicas, texturas, arsenal de produtos e materiais. Produtos cosméticos e cuidados com a pele. A biossegurança na execução de maquiagens, classificação de risco e cuidados no uso de materiais e utensílios destinados à maquiagem. Estudo dos formatos de rosto e de suas partes, para emprego do designer de sobrancelhas de forma a valorizar a expressão do rosto e a beleza. História da micropigmentação, seu desenvolvimento, suas técnicas e efeitos. Colorimetria aplicada à micropigmentação. Tipos de pele e seu estado. Fototipos de pele e a classificação de Fitzpatrick. Correções possíveis no pós micropigmentação. Cuidados e manutenção da micropigmentação. Micropigmentação estética e corretiva (mastectomia e outras lesões). Biossegurança na aplicação das técnicas de micropigmentação, descarte seguro de materiais. Qualidade de produtos e pigmentos.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

GOMES, Álvaro Luiz; DAMAZIO, Márcia Gabriela. **Cosmetologia: descomplicando os princípios ativos**. São Paulo: Livraria Médica Paulista, 2009.

MOLINOS, Duda. **Maquiagem**. São Paulo: Senac, 2010.

SOUZA, Rosana Siqueira de; PEREIRA, Maria de Fátima. **Estética: fundamentos e práticas**. São Paulo: Senac, 2013.

COMPLEMENTAR:

D'ALLAIRD, Michelle [et al]. Maquiagem. São Paulo Cengage Learning, 2016. ISBN 9788522126811. (Ebook)

DRAELOS, Zoe Diana. **Cosmecêuticos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

HALAL, John. **Tricologia e cosmetologia capilar**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

KEDE, Maria Paulina Villarejo; SABATOVICH, Oleg. **Dermatologia estética**. 4ª Edição. São Paulo: Atheneu, 2021.

MOLINOS, Duda. **Segredos de maquiagem**. São Paulo: Senac, 2013.

NORTON, Sally; SHAPLAND, Kate; WADESON, Jacki. Como conquistar a beleza definitiva: o guia profissional completo de cuidados com a pele e com os cabelos, maquiagem, penteados, ginástica, tonificação corporal, dieta, saúde e vitalidade. São Paulo, SP: Edelbra, 1996.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Estética Capilar
PRÉ-REQUISITOS: Cosmetologia Geral

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	2	4	90	0

3. EMENTA

Estrutura e fisiologia do couro cabeludo e dos fios. Alterações capilares. Avaliação estética capilar. Técnicas e procedimentos estéticos capilares. Cosméticos capilares. Protocolos estéticos, biossegurança e limites profissionais.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

MICHALANY, Julio. **Cabelos e couro cabeludo**. São Paulo: Livraria Santos, 2017.
RIBEIRO, Cláudia de Jesus. **Estética capilar aplicada**. São Paulo: Érica, 2019.

COMPLEMENTAR:

MIOT, Hélio Amante. **Tricologia clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Eletroterapia Aplicada à Estética
PRÉ-REQUISITOS: Anatomia

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora	Hora a

			presencial	distância
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	1	3	60	0

3. EMENTA

Fundamentos físicos aplicados à eletroterapia estética. Correntes elétricas e recursos eletroestéticos. Indicações e contraindicações. Técnicas com equipamentos estéticos faciais e corporais. Normas de segurança, biossegurança e ética profissional.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BORGES, Fábio dos Santos. **Eletroterapia aplicada à estética**. São Paulo: Phorte, 2018.

KITCHEN, Sheila. **Eletroterapia: prática baseada em evidências**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

COMPLEMENTAR:

AGNE, José Eduardo. **Eletrotermoterapia**. Santa Maria: Pallotti, 2019.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Estágio Supervisionado I
PRÉ-REQUISITOS: UC 2 (75%)

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	0	5	75	0

3. EMENTA

Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, com supervisão docente, em procedimentos estéticos.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BRASIL. Lei nº 11.788/2008 – Lei do Estágio. Brasília.

MARQUES, Juracy. Estágio supervisionado e formação profissional. São Paulo: Atlas, 2018.

COMPLEMENTAR:

AVRAM, Marc R ... et al. Atlas colorido de dermatologia estética. Rio de Janeiro, RJ: McGraw-Hill, 2009.

KEDE, Maria Paulina Villarejo; SABATOVICH, Oleg. Dermatologia estética. 4ª. ed. São Paulo, SP: Atheneu, 2021.

SAMPAIO, Sebastião A. P.; RIVITTI, Evandro A. Dermatologia. 3. ed. São Paulo, SP: Artes Médicas, 2008.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)
PRÉ-REQUISITOS: Metodologia Científica e Produção do Conhecimento

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	4	0	40	20

3. EMENTA

Elaboração de trabalho acadêmico orientado. Sistematização de conhecimentos teóricos e práticos. Desenvolvimento de pesquisa, estudo de caso ou projeto aplicado na área de estética e cosmética. Normalização acadêmica e apresentação dos resultados.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724 – Trabalhos acadêmicos**. Rio de Janeiro, 2023.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2018.

COMPLEMENTAR:

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. São Paulo: Perspectiva, 2016.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Extensão Curricular em Estética e Bem-Estar
PRÉ-REQUISITOS: Projeto Integrador II

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	1	3	40	20

3. EMENTA

Ações extensionistas em estética e bem-estar. Integração universidade e comunidade. Promoção da saúde, autocuidado e qualidade de vida. Planejamento, execução e avaliação de atividades extensionistas alinhadas às demandas loco-regionais.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BRASIL. **Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira**. Brasília: MEC, 2018.

JEZINE, Edineide. **Extensão universitária: concepções, práticas e desafios**. João Pessoa: UFPB, 2018.

COMPLEMENTAR:

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI**. São Paulo: Cortez, 2016.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Projeto Integrador III – Práticas Estéticas Comunitárias
PRÉ-REQUISITOS: UC 2

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	1	3	60	0

3. EMENTA

Integração de saberes teórico-práticos em ações estéticas comunitárias. Desenvolvimento de práticas estéticas voltadas à promoção do bem-estar. Análise crítica das intervenções. Articulação entre ensino, extensão e prática profissional.
5. BIBLIOGRAFIA
BÁSICA: FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** São Paulo: Paz e Terra, 2018. RIBEIRO, Cláudia de Jesus. **Práticas integradas em estética**. São Paulo: Érica, 2019. **COMPLEMENTAR:** MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social**. Petrópolis: Vozes, 2018.

Unidade Curricular IV - Formação de Livre Escolha - 4º Semestre

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: Práticas Integrativas em Estética PRÉ-REQUISITOS: UC 3				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	**Créditos**		**Horas-aula**	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular IV - Formação de Livre Escolha	1	3	60	0
3. EMENTA				
Práticas integrativas e complementares aplicadas à estética. Terapias corporais e estéticas integrativas. Técnicas de relaxamento e bem-estar. Abordagem holística do cuidado estético. Promoção da saúde e da qualidade de vida. Ética e limites da atuação profissional.				
5. BIBLIOGRAFIA				
BÁSICA: BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS**. Brasília, 2018. SOUZA, Nádia. **Práticas integrativas em estética e bem-estar**. São Paulo: Senac, 2019.				

COMPLEMENTAR:

CAPRA, Fritjof. **O ponto de mutação**. São Paulo: Cultrix, 2017.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Primeiros Socorros
PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular IV - Formação de Livre Escolha	1	3	60	0

3. EMENTA

Princípios gerais e técnicas utilizadas no atendimento imediato às pessoas acidentadas e acometidas de mal súbito, dentro ou fora de uma clínica de estética. Atendimentos das emergências: em cardiologia; em dermatologia; em psiquiatria. Acidente por animais peçonhentos. Intoxicações exógenas agudas.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

AMERICAN ACADEMY OF ORTHOPAEDIC SURGEONS. Primeiros socorros. 4. ed. Bragança Paulista: Ed. Randal Fonseca, 2005. 130 p.

BERGERON, J. David ... [et al.]. Primeiros socorros. 2. ed. São Paulo, SP: Atheneu, 2007.

FLEGEL, Melinda J. Primeiros socorros no esporte: o mais prático guia de primeiros socorros para o esporte. Barueri, SP: Manole, 2002.

COMPLEMENTAR:

BUONO NETO, Antonio; BUONO, Elaine Arbex. Primeiros socorros e prevenção de acidentes detrabalho e domésticos. 2. ed. São Paulo: LTR, SP, 2005.

FALCÃO, Luiz Fernando dos Reis; BRANDÃO, Júlio Cezar Mendes. Primeiros socorros. São Paulo, SP: Martinari, 2010.

KARREN, Keith J.; HAFEN, Brent Q; LIMMER, Daniel; MISTOVICH, Joseph J. Primeiros socorros para estudantes. 10. ed. Barueri: Manole, 2013. (Ebook)

VARELLA, Drauzio; JARDIM, Carlos. Primeiros socorros: acidentes. São Paulo, SP: Gold, 2009.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Avaliação e Planejamento de Protocolos Estéticos
PRÉ-REQUISITOS: UC 3

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular IV - Formação de Livre Escolha	1	3	60	0

3. EMENTA

Avaliação estética integrada. Planejamento, execução e acompanhamento de protocolos estéticos. Personalização de tratamentos faciais, corporais e capilares. Análise de resultados. Conduta ética e segurança profissional.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

RIBEIRO, Cláudia de Jesus. **Protocolos estéticos aplicados**. São Paulo: Érica, 2019.
MAIO, Mauricio. **Tratado de medicina estética**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

COMPLEMENTAR:

BORGES, Fábio dos Santos. **Dermato-funcional: fundamentos e recursos**. São Paulo: Phorte, 2019.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Cosmetologia Aplicada e Dermocosméticos
PRÉ-REQUISITOS: Cosmetologia Geral

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular IV - Formação de Livre Escolha	1	3	60	0

3. EMENTA
Mecanismos de permeação cutânea e bioatividade de ingredientes cosméticos. Estudo das formas farmacêuticas, veículos, nanotecnologia e sistemas de liberação de ativos. Formulação e prescrição de cosmecêuticos e dermocosméticos aplicados ao tratamento de afecções faciais, corporais e capilares. Legislação sanitária e regulação de produtos cosméticos (ANVISA). Avaliação de eficácia, segurança, estabilidade e reações adversas em estética.
5. BIBLIOGRAFIA
BÁSICA: D'ANGELO, Andréia L. S.; PEREIRA, Maria Helena. **Cosmetologia aplicada à estética**. São Paulo: Érica, 2020. SOUZA, Valéria Maria de. **Ativos cosméticos: tecnologia e aplicação na estética e dermatologia**. São Paulo: Pharmabooks, 2019. DRAELOS, Zoe Diana. **Cosmecêuticos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. **COMPLEMENTAR:** HERNANDEZ, M.; MERCIER-FRESNEL, M. M. **Manual de cosmetologia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. ANVISA. **Guia de controle de qualidade de produtos cosméticos**. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2020.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: Libras – Línguas Brasileira de Sinais PRÉ-REQUISITOS: Não possui				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	**Créditos**		**Horas-aula**	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular IV - Formação Geral	4	0	60	0
3. EMENTA				
Fundamentos históricos, legais e culturais da Língua Brasileira de Sinais. Aspectos da identidade, cultura e comunidade surda. Princípios linguísticos da LIBRAS. Parâmetros da língua de sinais. Alfabeto manual, cumprimentos e expressões básicas. Vocabulário inicial e estruturas simples da LIBRAS. Comunicação em contextos cotidianos e profissionais. Inclusão, acessibilidade e direitos da pessoa				

surda. Interface da LIBRAS com a atuação profissional na área da estética e cosmética.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília: Presidência da República, 2005.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2017.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da Língua de Sinais Brasileira – LIBRAS**. São Paulo: Edusp, 2019.

COMPLEMENTAR:

SKLIAR, Carlos. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 2013.

SACKS, Oliver. **Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Estágio Supervisionado II
PRÉ-REQUISITOS: Estágio Supervisionado I e integralização mínima de 75% dos componentes curriculares do curso

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular IV - Formação de Livre Escolha	0	5	75	0

3. EMENTA

Vivência prática supervisionada em ambientes profissionais da área de estética e cosmética. Consolidação das competências técnicas, éticas e científicas. Atuação profissional em procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares. Integração teoria e prática. Desenvolvimento da autonomia, do senso crítico e da

responsabilidade social. Acompanhamento, orientação e avaliação sistemática das atividades desenvolvidas.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília: Presidência da República, 2008.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

MARQUES, Juracy. **Estágio supervisionado e formação profissional**. São Paulo: Atlas, 2018.

COMPLEMENTAR:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Trabalho de Conclusão de Curso II (TCCII)
PRÉ-REQUISITOS: Trabalho de Conclusão de Curso I

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular IV - Formação de Livre Escolha	0	4	40	20

3. EMENTA

Desenvolvimento final do Trabalho de Conclusão de Curso. Aplicação dos fundamentos teórico-metodológicos da pesquisa científica. Sistematização, análise e interpretação dos dados. Redação acadêmica conforme normas da ABNT e regulamentos institucionais. Socialização e apresentação pública dos resultados. Ética na produção do conhecimento científico.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14724: Trabalhos acadêmicos – Apresentação**. Rio de Janeiro, 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2019.

COMPLEMENTAR:

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. São Paulo: Perspectiva, 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec, 2018.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Projeto Integrador IV – Prática Profissional e Empreendedorismo
PRÉ-REQUISITOS: UC 3

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – X CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aula	
	T	P	Hora presencial	Hora a distância
Unidade Curricular IV - Formação de Livre Escolha	1	3	60	0

3. EMENTA

Integração final do percurso formativo. Aplicação dos conhecimentos em situações reais ou simuladas da prática profissional. Elaboração de propostas empreendedoras. Inovação, ética e responsabilidade social na atuação do tecnólogo em estética e cosmética.

5. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor**. São Paulo: Manole, 2019.

DRUCKER, Peter. **Inovação e espírito empreendedor**. São Paulo: Cengage, 2017.

COMPLEMENTAR:

KOTLER, Philip. **Marketing para serviços**. São Paulo: Pearson, 2018.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, a ser ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT), no Campus Universitário Jane Vanini, em Cáceres, por meio da parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI), expressa o compromisso institucional com a formação profissional de qualidade, socialmente referenciada e alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais e às políticas públicas de educação superior.

A proposta do curso atende a uma demanda de interesse regional e estadual, considerando o crescimento do setor de estética, saúde e bem-estar, bem como a necessidade de qualificação técnica e científica de profissionais para atuação ética, segura e competente nesse campo. A oferta do curso em Cáceres fortalece o papel da UNEMAT na interiorização da educação superior, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico regional, a geração de oportunidades de trabalho e renda e o atendimento às políticas de ciência, tecnologia e inovação do Estado de Mato Grosso.

A estrutura curricular, as metodologias de ensino-aprendizagem, os processos avaliativos, as atividades de estágio, extensão e pesquisa, bem como a organização do Trabalho de Conclusão de Curso, foram concebidos de forma integrada e coerente, assegurando a formação de um egresso com competências técnicas, científicas, éticas e sociais, apto a atuar em diferentes contextos profissionais da área de estética e cosmética.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso será realizada por meio de um acompanhamento sistemático e contínuo, conduzido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Colegiado de Curso, envolvendo a participação de docentes, técnicos administrativos e estudantes. Esse processo ocorrerá por meio de reuniões, encontros e momentos de análise coletiva, com o objetivo de avaliar a coerência do PPC, identificar necessidades de ajustes, planejar ações de aprimoramento e assegurar a atualização permanente da proposta formativa. A avaliação do PPC deverá ocorrer, preferencialmente, em consonância com o ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a cada três anos, ou sempre que houver alterações nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nas normativas institucionais ou nas demandas formativas da área, garantindo a qualidade acadêmica e a aderência do curso às políticas educacionais vigentes.

Dessa forma, o PPC reafirma o papel da UNEMAT como instituição pública comprometida com a inovação, a inclusão, a avaliação contínua e o desenvolvimento regional, consolidando a parceria com a SECITECI como estratégia institucional para atender às demandas atuais e futuras do Estado de Mato Grosso.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724: Trabalhos acadêmicos – Apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

BORGES, Fábio dos Santos. **Dermato-funcional: fundamentos e recursos**. São Paulo: Phorte, 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/1996. Diário Oficial da União, Brasília, 26 jul. 2004.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 2005.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Diário Oficial da União, Brasília, 26 set. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia**. Brasília: MEC, edição vigente.

BRASIL. Ministério da Educação. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES**. Brasília: MEC/INEP, 2004.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da Língua de Sinais Brasileira – LIBRAS**. São Paulo: EDUSP, 2019.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica de Nível Superior**. Brasília: CNE, normativas vigentes.

DAL'BÓ, Silvia. **Cosmetologia avançada**. São Paulo: Senac, 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 60. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

JEZINE, Edineide. **Extensão universitária: concepções, práticas e desafios**. João Pessoa: UFPB, 2018.

KEDE, Maria Paulina Villarejo; SABATOVICH, Oleg. **Dermatologia estética**. 4ª Ed. São Paulo: Atheneu, **2021**.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2017.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2018.

MAIO, Mauricio. **Tratado de medicina estética**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec, 2018.

MORAN, José Manuel. **Educação híbrida: um conceito-chave para a educação hoje**. Porto Alegre: Penso, 2017.

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens**. Porto Alegre: Artmed, 2016.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2017.

RIBEIRO, Cláudia de Jesus. **Cosmetologia aplicada**. São Paulo: Érica, 2018.

SACKS, Oliver. **Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SAMPAIO, Sebastião; RIVITTI, Evandro. **Dermatologia**. São Paulo: Artes Médicas, 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI**. São Paulo: Cortez, 2016.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

SKLIAR, Carlos. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 2013.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2018.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**. Cáceres: UNEMAT, edição vigente.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Regimento Geral da UNEMAT**. Cáceres: UNEMAT, edição vigente.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Normas e regulamentos acadêmicos da graduação**. Cáceres: UNEMAT, edição vigente.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. **Orientações para elaboração de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC)**. Cáceres: UNEMAT, edição vigente.

Emitido em 01/10/2026

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO Nº 60/2026 - PROEG-ATA (11.01.04.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 10:27)
FERNANDA MARTINS DA SILVA
ASSESSORA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA
FAED (11.07.14)
Matrícula: 278736100

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 14:27)
NILCE MARIA DA SILVA
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAC-LETRAS (11.01.03.01.02.01)
Matrícula: 83191001

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **60**, ano: **2026**, tipo: **PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**, data de emissão: **01/10/2026** e o código de verificação: **aa732ddfe6**

PARECER Nº 84/2026 – AGFD/PROEG/UNEMAT

Partes Interessadas: Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Faculdade de Ciências da Saúde - FACIS
Campus Universitário Jane Vanini – Cáceres

ASSUNTO: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética Campus Universitário Jane Vanini – Cáceres

HISTÓRICO: O projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, vinculado a Faculdade de Ciências da Saúde - FACIS do Campus Universitário Jane Vanini, no âmbito da política de verticalização da educação profissional e tecnológica, voltada à articulação entre a formação de nível médio e a educação superior.

ANÁLISE:

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética apresenta estrutura curricular elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), 4ª edição, aprovado pela Portaria MEC nº 514, de 4 de junho de 2024. O PPC também foi elaborado de acordo com os atos jurídico-administrativos Federais, Estaduais e Institucionais. No entanto, são necessárias atualizações e correções no PPC, conforme segue:

Solicita-se a inclusão de seção destinada à apresentação do histórico da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), em atendimento à estrutura prevista pela Instrução Normativa nº 003/2019 – UNEMAT. Recomenda-se que o texto apresente, de forma sucinta e atualizada, a trajetória institucional da Universidade, sua criação e consolidação, expansão e atuação no Estado de Mato Grosso.

Recomenda-se a revisão dos itens 1.2 Atos jurídico-administrativos e 1.3 Fundamentação legal do Projeto Pedagógico de Curso, com vistas à atualização, complementação e melhor organização dos dispositivos normativos apresentados.

No item 1.2, deverão ser excluídos os campos provisórios referentes aos atos de criação, aprovação e autorização do curso. Solicita-se a atualização da referência à

Normatização Acadêmica da UNEMAT, substituindo-se a Resolução nº 054/2011 – CONEPE pela Resolução nº 001/2024 – CONEPE, atualmente vigente. Da mesma forma, as referências a regulamentos de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio deverão indicar os atos normativos específicos que efetivamente disciplinam essas atividades, evitando referências genéricas a normas ou instruções normativas sem a respectiva identificação. Solicita-se, ainda, a inclusão da Instrução normativa 003/2019, que dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação da UNEMAT, em todas as modalidades.

No item 1.3, solicita-se complementar a fundamentação legal do PPC mediante a inclusão explícita das normativas referentes à curricularização da extensão, à Educação em Direitos Humanos, à Educação Ambiental, à Educação das Relações Étnico-Raciais e à acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência, contemplando, entre outros dispositivos pertinentes: Resolução CNE/CES nº 7/2018, referente às Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; Resolução CNE/CP nº 1/2012, referente às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Resolução CNE/CP nº 2/2012, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; Resolução CNE/CP nº 1/2004, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Solicita-se, ainda, a inclusão das normativas institucionais da UNEMAT relacionadas a essas temáticas, especialmente aqueles referentes à curricularização da extensão.

Recomenda-se também reduzir a sobreposição de conteúdos entre os itens 1.2 e 1.3, reservando-se o primeiro à apresentação dos atos jurídico-administrativos e normativos diretamente relacionados à criação, autorização e funcionamento do curso, e o segundo à fundamentação legal e educacional que orienta a construção e o desenvolvimento do PPC.

Na seção Núcleos de Formação, solicita-se retirar as referências ao primeiro e ao segundo semestre presentes na descrição dos quadros correspondentes a cada Unidade Curricular (UC).

E necessário, a reorganização dos quadros das Unidades Curriculares em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2019 – UNEMAT. Nesse sentido, na UC 2 deverão ser reunidos todos os componentes curriculares de formação específica do curso, atualmente distribuídos entre as UC 2 e UC 3. Na UC 3 deverão ser apresentados os componentes de formação complementar, incluindo, quando previstos no PPC, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Estágio Curricular Supervisionado, Projetos Integradores e Atividades Curriculares de Extensão. Na UC 4 deverão permanecer exclusivamente os componentes curriculares de livre escolha.

Ressalta-se, ainda, que a estrutura curricular atualmente apresentada não contempla as 180 horas destinadas aos componentes curriculares de livre escolha, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 003/2019 – UNEMAT. Dessa forma, solicita-se a adequação da UC 4, com a previsão da carga horária de livre escolha exigida pela normativa institucional, garantindo ao acadêmico a possibilidade de integralização desses componentes nos termos previstos pela referida Instrução Normativa.

Solicita-se, ainda, a reformulação desta seção e a adequação da distribuição da carga horária entre as Unidades Curriculares. Ressalta-se que as Atividades Curriculares de Extensão deverão totalizar, no mínimo, 200 horas, correspondentes a 10% da carga horária mínima de 2.000 horas estabelecida para o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, devendo essa carga horária ser computada dentro da carga horária mínima do curso.

Na seção 3.9, consta a exigência de 220 horas de Atividades Complementares para a integralização do curso. Entretanto, essa carga horária não está contemplada nem distribuída entre as Unidades Curriculares (UC) apresentadas na estrutura curricular. Dessa forma, solicita-se a revisão e compatibilização das informações, com a inclusão das Atividades Complementares e de sua respectiva carga horária na UC correspondente e no cômputo da carga horária total do curso, caso sejam mantidas como requisito obrigatório para integralização curricular.

Ainda na seção 3.9, solicita-se a revisão do quadro denominado “Mapa de Atividades Curriculares de Extensão (ACE) por Componente”, no qual a carga horária destinada à extensão está distribuída entre Projetos Integradores, Estágios Supervisionados e Ações de Extensão Universitária (Eventos, Jornadas e Circuitos). A distribuição apresentada deverá ser adequada às normativas vigentes referentes à curricularização da extensão, considerando que a carga horária de Atividades Curriculares de Extensão (ACE) deve estar vinculada a atividades efetivamente caracterizadas como extensão universitária, com interação dialógica entre a Universidade e a sociedade e participação da comunidade externa. Dessa forma, a simples vinculação de carga horária de extensão a componentes curriculares, especialmente aos Estágios Supervisionados, não é suficiente para caracterizá-la como ACE. Solicita-se, portanto, a exclusão do referido quadro.

Destaca-se, ainda, que o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) não estabelece, para o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, a obrigatoriedade de Trabalho de Conclusão de Curso ou de Estágio Curricular Supervisionado. Entretanto, quando o estágio curricular supervisionado estiver previsto no PPC, sua carga horária deverá ser acrescida à carga horária mínima estabelecida pelo CNCST, não sendo utilizada para integralizar as 2.000 horas mínimas exigidas para o curso. Dessa forma, considerando a manutenção dos dois componentes de Estágio Curricular Supervisionado atualmente previstos, que totalizam 150 horas, e a carga horária mínima de 2.000 horas estabelecida pelo CNCST, o curso deverá apresentar carga horária total mínima de 2.150 horas. Assim, recomenda-se revisar a atual distribuição das 2.160 horas do curso, assegurando que pelo menos 2.000 horas correspondam à formação computável para atendimento da carga horária mínima prevista no CNCST e que as 150 horas de estágio sejam contabilizadas adicionalmente.

Na seção 3.3 - Aproveitamento de Estudos e da Verticalização da Educação Profissional - recomenda-se que as equivalências previstas para fins de aproveitamento de estudos sejam apresentadas em formato de quadro, de modo a proporcionar maior clareza, organização e facilidade de visualização das correspondências entre os componentes curriculares e respectivas cargas horárias.

Recomenda-se a retirada da seção “Consonância com o núcleo comum para os cursos da Faculdade de Ciências da Saúde”, considerando que o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética está inserido na proposta de verticalização da Educação Profissional e Tecnológica desenvolvida em parceria com a SECITECI-MT, com oferta prevista nas instalações da SECITECI.

Na seção 3.8 são descritas as Atividades Complementares como parte da organização curricular do curso. Entretanto, a matriz curricular não apresenta a exigência dessas atividades para a integralização do curso, tampouco estabelece a carga horária a elas destinada. Dessa forma, solicita-se a compatibilização das informações apresentadas no PPC, esclarecendo se as Atividades Complementares constituirão componente obrigatório para a integralização curricular. Em caso afirmativo, deverá ser definida sua carga horária e realizada a correspondente inclusão na matriz curricular e no cômputo da carga horária total do curso. Caso não sejam obrigatórias, recomenda-se a adequação ou retirada da seção 3.8, a fim de evitar inconsistências entre as diferentes partes do PPC.

Quanto às Ações Curriculares de Extensão (ACE), o PPC contempla as disposições da Resolução nº 011/2020 – Ad Referendum do CONEPE, especialmente quanto às formas de participação discente previstas em seu art. 8º. Recomenda-se apenas a revisão e padronização da redação e da referência à normativa, de modo a assegurar sua correspondência com o texto da Resolução.

Recomenda-se revisar o ementário dos componentes curriculares, incluindo 5 (cindo) referências bibliográficas básicas em todas as disciplinas, de modo a ampliar e atualizar o suporte bibliográfico aos conteúdos previstos.

Recomenda-se, ainda, a padronização da formatação textual ao longo de todo o PPC, especialmente quanto ao tipo e ao tamanho das fontes utilizadas, tendo em vista que o documento apresenta diferentes padrões de fonte em suas seções. Sugere-se adotar um único padrão de formatação, de modo a garantir maior uniformidade, organização e apresentação visual do documento.

A proposta final do Curso, em resumo, segue a seguinte configuração:

Denominação do Curso: Tecnologia em Estética e Cosmética
Ano de criação: 2026
Grau oferecido: Nível Superior

Título Acadêmico conferido: Tecnólogo em Estética e Cosmética
Modalidade de Ensino: Presencial
Tempo mínimo de integralização: 4 semestres ou 2 anos;
Carga horária total: 2.160 horas;
Número de vagas: 40 vagas
Ingresso: Vestibular/Unemat
Campus de Vinculação: Faculdade de Ciências da Saúde - FACIS do Campus Universitário Jane Vanini
Local de oferta: Cáceres - MT
Período: Noturno

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, vinculado a Faculdade de Ciências da Saúde - FACIS do Campus Universitário Jane Vanini tem por objetivo formar Tecnólogos em Estética e Cosmética com sólida base científica, técnica, ética e humanística, capazes de atuar de forma crítica, inovadora e responsável nos diferentes segmentos da área de estética e cosmética, promovendo o cuidado integral, a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida, em consonância com as demandas sociais, produtivas e regionais do Estado de Mato Grosso.

A carga horária do curso está assim distribuída:

CATEGORIA DE CONHECIMENTO	CH
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	480
0Unidade Curricular II - Formação Específica	600
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	585
Unidade Curricular IV – Formação de Livre escolha	495
Total de horas do Curso	**2.160**

Os recursos financeiros necessários à execução do curso serão provenientes da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso (SECITECI-MT), no âmbito da política de verticalização da educação profissional e tecnológica, voltada à articulação entre a formação de nível médio e a educação superior, que prevê um investimento de 25 milhões para a oferta de 32 cursos.

PARECER: Após análise do Projeto Pedagógico do Curso, considerando os documentos acostados aos autos e as alterações pontuais sugeridas, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio de sua Assessoria de Formação Diferenciada exara **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto Pedagógico Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, vinculado a Faculdade de Ciências da Saúde - FACIS do Campus Universitário Jane Vanini. É o parecer.

Cáceres, 29 de setembro de 2026.

FERNANDA MARTINS DA SILVA
Assessor de Gestão de Formação Diferenciada
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Portaria nº 068/2023

Nilce Maria da Silva
Pró-reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 002/2023

Emitido em 01/10/2026

PARECER Nº 11/2026 - PROEG-ATA (11.01.04.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 10:27)
FERNANDA MARTINS DA SILVA
ASSESSORA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA
FAED (11.07.14)
Matrícula: 278736100

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 14:27)
NILCE MARIA DA SILVA
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAC-LETRAS (11.01.03.01.02.01)
Matrícula: 83191001

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **01/10/2026** e o código de verificação: **6ff4d011eb**

Financiador: SECRETARIA DE CIENCIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO - SECITECI
Gestora: Fundação Faespe
Executora: Universidade do Estado do Mato Grosso - UNEMAT

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) Moeda : (R$)

SECITECI - VERTICALIZA - MT

Consolidado por Tipo de Despesa

Elemento	Tipo de Despesa	Concedente	ContraPartida	Executor	Interveniente	Rendimentos	Total
13	Obrigações Patronais	R$ 1.157.120,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.157.120,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 4.832.724,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.832.724,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R$ 8.790.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.790.200,00
30	Material de Consumo	R$ 319.945,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 319.945,08
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 243.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 243.600,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R$ 5.785.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.785.600,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 3.675.234,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.675.234,44
52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 516.159,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 516.159,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 170.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 170.400,00
	Total :	**R$ 25.490.982,52**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 25.490.982,52**

Meta : 1 - VERTICALIZA - GESTÃO **Início : 01/07/2026 15:04:44**
Término : 01/07/2029 15:04:44
Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
13	Obrigações Patronais	R$ 1.157.120,00	R$ 0,00	R$ 1.157.120,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R$ 5.656.800,00	R$ 0,00	R$ 5.656.800,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 2.340.274,44	R$ 0,00	R$ 2.340.274,44
52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.159,00	R$ 0,00	R$ 1.159,00
	Total :	**R$ 9.155.353,44**	**R$ 0,00**	**R$ 9.155.353,44**

Meta : 1 - VERTICALIZA - GESTÃO **Início : 01/07/2026 19:46:00**
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 19:46:00**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
1	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	1.157.120,00	1.157.120,00	Obrigações Patronais obrigatórias	0,00	0,00%
1	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	1	20	4.159.200,00	4.159.200,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Equipe de gestão	0,00	0,00%
1	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	2.340.274,44	2.340.274,44	DOA - Despesas Operacionais Administrativas	0,00	0,00%
1	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	1.159,00	1.159,00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 7.657.753,44**		**R$ 0,00**	

Meta : 1 - VERTICALIZA - GESTÃO **Início : 01/07/2026 19:46:51**
Fase : 2 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 19:46:51**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
1	2	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	1	20	1.497.600,00	1.497.600,00	Despesas com bolsas de coordenação de curso e coordenador de extensão - Segunda turma	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 1.497.600,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 2 - CURSO TECNOLOGIA EM AGROCOMPUTAÇÃO 2.400h - ETEC ÁGUA BOA - CAMPUS MÉDIO ARAGUAIA **Início : 01/07/2026 15:05:14**
Término : 01/07/2029 15:05:14
Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS CURSO TECNOLOGIA EM AGROCOMPUTAÇÃO

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 303.862,00	R$ 0,00	R$ 303.862,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R$ 100.800,00	R$ 0,00	R$ 100.800,00
30	Material de Consumo	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00

36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R$ 383.200,00	R$ 0,00	R$ 383.200,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
	Total :	**R$ 870.662,00**	**R$ 0,00**	**R$ 870.662,00**

Meta : 2 - CURSO TECNOLOGIA EM AGROCOMPUTAÇÃO 2.400h - ETEC ÁGUA BOA - CAMPUS MÉDIO ARAGUAIA **Início : 01/07/2026 20:20:33**
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 20:20:33**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
2	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	899	14	338,00	303.862,00	Diárias pessoa física para execução do projeto	0,00	0,00%
2	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	36	20	2.000,00	72.000,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - coordenação curso	0,00	0,00%
2	1	Material de Consumo	1	UN.	2	30	10.000,00	20.000,00	Material de Consumo em geral	0,00	0,00%
2	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	2	33	5.700,00	11.400,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00%
2	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	2	36	191.600,00	383.200,00	Serviços de Terceiros Pessoa Física - Professores	0,00	0,00%
2	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	2	39	10.000,00	20.000,00	Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica.	0,00	0,00%
2	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	2	52	10.000,00	20.000,00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00%
2	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	2	93	5.700,00	11.400,00	Indenizações e Ajuda de Custo para ressarcimento de despesas estrangeiras	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 841.862,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 2 - CURSO TECNOLOGIA EM AGROCOMPUTAÇÃO 2.400h - ETEC ÁGUA BOA - CAMPUS MÉDIO ARAGUAIA **Início : 01/07/2026 20:29:09**
Fase : 2 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 20:29:09**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
2	2	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	24	20	1.200,00	28.800,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Extensão	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 28.800,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 3 - CURSO TECNOLOGIA EM AGROCOMPUTAÇÃO 2.400h - ETEC ALTA FLORESTA - CAMPUS ALTA FLORESTA **Início : 01/07/2026 15:05:42**
Término : 01/07/2029 15:05:42
Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS CURSO TECNOLOGIA EM AGROCOMPUTAÇÃO

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 303.862,00	R$ 0,00	R$ 303.862,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R$ 100.800,00	R$ 0,00	R$ 100.800,00
30	Material de Consumo	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R$ 383.200,00	R$ 0,00	R$ 383.200,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
	Total :	**R$ 870.662,00**	**R$ 0,00**	**R$ 870.662,00**

Meta : 3 - CURSO TECNOLOGIA EM AGROCOMPUTAÇÃO 2.400h - ETEC ALTA FLORESTA - CAMPUS ALTA FLORESTA **Início : 01/07/2026 20:30:56**
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 20:30:56**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
3	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	899	14	338,00	303.862,00	Diárias pessoa física para execução do projeto	0,00	0,00%
3	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	36	20	2.000,00	72.000,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Curso	0,00	0,00%
3	1	Material de Consumo	1	UN.	2	30	10.000,00	20.000,00	Material de Consumo em geral	0,00	0,00%
3	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	2	33	5.700,00	11.400,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00%
3	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	2	36	191.600,00	383.200,00	Serviços de Terceiros Pessoa Física - Professores	0,00	0,00%
3	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	2	39	10.000,00	20.000,00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	0,00%
3	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	2	52	10.000,00	20.000,00	Equipamentos e Material Permanente em geral	0,00	0,00%
3	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	2	93	5.700,00	11.400,00	Indenização por gastos eventuais com logistica	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 841.862,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 3 - CURSO TECNOLOGIA EM AGROCOMPUTAÇÃO 2.400h - ETEC ALTA FLORESTA - CAMPUS ALTA FLORESTA **Início : 01/07/2026 20:36:54**
Fase : 2 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 20:36:54**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
3	2	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	24	20	1.200,00	28.800,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Extensão	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 28.800,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 4 - CURSO TECNOLOGIA EM AGROCOMPUTAÇÃO 2.400h - ETEC LUCAS DO RIO VERDE - CAMPUS NOVA MUTUM **Início : 01/07/2026 15:07:56**
Término : 01/07/2029 15:07:56
Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS CURSO TECNOLOGIA EM AGROCOMPUTAÇÃO

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 303.862,00	R$ 0,00	R$ 303.862,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R$ 100.800,00	R$ 0,00	R$ 100.800,00
30	Material de Consumo	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R$ 383.200,00	R$ 0,00	R$ 383.200,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
	Total :	**R$ 870.662,00**	**R$ 0,00**	**R$ 870.662,00**

Meta : 4 - CURSO TECNOLOGIA EM AGROCOMPUTAÇÃO 2.400h - ETEC LUCAS DO RIO VERDE - CAMPUS NOVA MUTUM **Início : 01/07/2026 20:37:53**
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 20:37:53**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
4	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	899	14	338,00	303.862,00	Diárias pessoa física para execução do projeto	0,00	0,00%
4	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	36	20	2.000,00	72.000,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Curso	0,00	0,00%
4	1	Material de Consumo	1	UN.	2	30	10.000,00	20.000,00	Material de Consumo em geral	0,00	0,00%
4	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	2	33	5.700,00	11.400,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00%
4	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	2	36	191.600,00	383.200,00	Serviços de Terceiros Pessoa Física - Professores	0,00	0,00%
4	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	2	39	10.000,00	20.000,00	Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica	0,00	0,00%
4	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	2	52	10.000,00	20.000,00	Equipamentos e Material Permanente em geral	0,00	0,00%
4	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	2	93	5.700,00	11.400,00	Indenização por gastos eventuais com logistica	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 841.862,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 4 - CURSO TECNOLOGIA EM AGROCOMPUTAÇÃO 2.400h - ETEC LUCAS DO RIO VERDE - CAMPUS NOVA MUTUM **Início : 01/07/2026 20:42:22**
Fase : 2 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 20:42:22**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
4	2	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	24	20	1.200,00	28.800,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Extensão	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 28.800,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 5 - CURSO TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS 2.400h - ETEC RONDONÓPOLIS - CAMPUS ALTO ARAGUAIA **Início : 01/07/2026 15:08:12**
Término : 01/07/2029 15:08:12
Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS CURSO TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 303.862,00	R$ 0,00	R$ 303.862,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R$ 100.800,00	R$ 0,00	R$ 100.800,00
30	Material de Consumo	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R$ 383.200,00	R$ 0,00	R$ 383.200,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
	Total :	**R$ 870.662,00**	**R$ 0,00**	**R$ 870.662,00**

Meta : 5 - CURSO TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS 2.400h - ETEC RONDONÓPOLIS - CAMPUS ALTO ARAGUAIA **Início : 01/07/2026 22:14:50**
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 22:14:50**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
5	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	899	14	338,00	303.862,00	Diárias pessoa física para execução do projeto	0,00	0,00%
5	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	36	20	2.000,00	72.000,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Curso	0,00	0,00%
5	1	Material de Consumo	1	UN.	2	30	10.000,00	20.000,00	Material de Consumo em geral	0,00	0,00%
5	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	2	33	5.700,00	11.400,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00%
5	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	2	36	191.600,00	383.200,00	Serviços de Terceiros Pessoa Física - Professores	0,00	0,00%
5	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	2	39	10.000,00	20.000,00	Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica - PJ em geral	0,00	0,00%
5	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	2	52	10.000,00	20.000,00	Equipamentos e Material Permanente em geral	0,00	0,00%
5	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	2	93	5.700,00	11.400,00	Indenização por gastos eventuais com logistica	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 841.862,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 5 - CURSO TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS 2.400h - ETEC RONDONÓPOLIS - CAMPUS ALTO ARAGUAIA **Início : 01/07/2026 22:15:05**
Fase : 2 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 22:15:05**
Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS.

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
5	2	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	24	20	1.200,00	28.800,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Extensão	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 28.800,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 6 - CURSO TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS 2.000h - ETEC SINOP - CAMPUS SINOP **Início : 01/07/2026 15:08:34**
Término : 01/07/2029 15:08:34

Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS CURSO TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 255.528,00	R$ 0,00	R$ 255.528,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R$ 81.600,00	R$ 0,00	R$ 81.600,00
30	Material de Consumo	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 9.600,00	R$ 0,00	R$ 9.600,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R$ 325.600,00	R$ 0,00	R$ 325.600,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 9.600,00	R$ 0,00	R$ 9.600,00
	Total :	**R$ 741.928,00**	**R$ 0,00**	**R$ 741.928,00**

Meta : 6 - CURSO TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS 2.000h - ETEC SINOP - CAMPUS SINOP **Início : 01/07/2026 20:54:24**
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 20:54:24**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
6	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	756	14	338,00	255.528,00	Diárias pessoa física para execução do projeto	0,00	0,00%
6	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	30	20	2.000,00	60.000,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Curso	0,00	0,00%
6	1	Material de Consumo	1	UN.	2	30	10.000,00	20.000,00	Material de Consumo em geral	0,00	0,00%
6	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	2	33	4.800,00	9.600,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00%
6	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	2	36	162.800,00	325.600,00	Serviços de Terceiros Pessoa Física - Professores	0,00	0,00%
6	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	2	39	10.000,00	20.000,00	Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica - PJ em geral	0,00	0,00%
6	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	2	52	10.000,00	20.000,00	Equipamentos e Material Permanente em geral	0,00	0,00%
6	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	2	93	4.800,00	9.600,00	Indenização por gastos eventuais com logistica	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 720.328,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 6 - CURSO TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS 2.000h - ETEC SINOP - CAMPUS SINOP **Início : 01/07/2026 20:58:18**
Fase : 2 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 20:58:18**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
6	2	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	18	20	1.200,00	21.600,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Extensão	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 21.600,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 7 - CURSO TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA 2.000h - ETEC CÁCERES - CAMPUS CÁCERES **Início : 01/07/2026 15:16:04**
Término : 01/07/2029 15:16:04

Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS CURSO TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 255.528,00	R$ 0,00	R$ 255.528,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R$ 81.600,00	R$ 0,00	R$ 81.600,00
30	Material de Consumo	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 9.600,00	R$ 0,00	R$ 9.600,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R$ 325.600,00	R$ 0,00	R$ 325.600,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 9.600,00	R$ 0,00	R$ 9.600,00
	Total :	**R$ 741.928,00**	**R$ 0,00**	**R$ 741.928,00**

Meta : 7 - CURSO TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA 2.000h - ETEC CÁCERES - CAMPUS CÁCERES **Início : 01/07/2026 21:45:34**
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 21:45:34**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
7	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	756	14	338,00	255.528,00	Diárias pessoa física para execução do projeto	0,00	0,00%
7	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	30	20	2.000,00	60.000,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Curso	0,00	0,00%
7	1	Material de Consumo	1	UN.	2	30	10.000,00	20.000,00	Material de Consumo em geral	0,00	0,00%
7	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	2	33	4.800,00	9.600,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00%
7	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	2	36	162.800,00	325.600,00	Serviços de Terceiros Pessoa Física - Professores	0,00	0,00%
7	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	2	39	10.000,00	20.000,00	Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica em geral	0,00	0,00%

7	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	2	52	10.000,00	20.000,00	Equipamentos e Material Permanente em geral	0,00	0,00%
7	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	2	93	4.800,00	9.600,00	Indenização por gastos eventuais com logistica	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 720.328,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 7 - CURSO TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA 2.000h - ETEC CÁCERES - CAMPUS CÁCERES **Início : 01/07/2026 21:49:59**
Fase : 2 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 21:49:59**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
7	2	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	18	20	1.200,00	21.600,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Extensão	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 21.600,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 8 - CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE 1.600h - ETEC CAMPO VERDE - CAMPUS MÉDIO ARAGUAIA **Início : 01/07/2026 15:16:32**
Término : 01/07/2029 15:16:32
Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DE QUALIDADE

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 193.336,00	R$ 0,00	R$ 193.336,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R$ 62.400,00	R$ 0,00	R$ 62.400,00
30	Material de Consumo	R$ 19.972,54	R$ 0,00	R$ 19.972,54
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 7.200,00	R$ 0,00	R$ 7.200,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R$ 268.000,00	R$ 0,00	R$ 268.000,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 7.200,00	R$ 0,00	R$ 7.200,00
	Total :	**R$ 598.108,54**	**R$ 0,00**	**R$ 598.108,54**

Meta : 8 - CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE 1.600h - ETEC CAMPO VERDE - CAMPUS MÉDIO ARAGUAIA **Início : 01/07/2026 21:50:55**
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 21:50:55**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
8	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	572	14	338,00	193.336,00	Diárias pessoa física para execução do projeto	0,00	0,00%
8	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	24	20	2.000,00	48.000,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Curso	0,00	0,00%
8	1	Material de Consumo	1	UN.	2	30	9.986,27	19.972,54	Material de Consumo em geral	0,00	0,00%
8	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	2	33	3.600,00	7.200,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00%
8	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	2	36	134.000,00	268.000,00	Serviços de Terceiros Pessoa Física - Professores	0,00	0,00%
8	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	2	39	10.000,00	20.000,00	Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica em geral	0,00	0,00%
8	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	2	52	10.000,00	20.000,00	Equipamentos e Material Permanente em geral	0,00	0,00%
8	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	2	93	3.600,00	7.200,00	Indenização por gastos eventuais com logistica	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 583.708,54**		**R$ 0,00**	

Meta : 8 - CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE 1.600h - ETEC CAMPO VERDE - CAMPUS MÉDIO ARAGUAIA **Início : 01/07/2026 22:16:19**
Fase : 2 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 22:16:19**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
8	2	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	12	20	1.200,00	14.400,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Extensão	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 14.400,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 9 - CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO 2.400h - ETEC DIAMANTINO - CAMPUS DIAMANTINO **Início : 01/07/2026 15:16:58**
Término : 01/07/2029 15:16:58
Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 303.862,00	R$ 0,00	R$ 303.862,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R$ 100.800,00	R$ 0,00	R$ 100.800,00
30	Material de Consumo	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R$ 383.200,00	R$ 0,00	R$ 383.200,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
	Total :	**R$ 870.662,00**	**R$ 0,00**	**R$ 870.662,00**

Meta : 9 - CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO 2.400h - ETEC DIAMANTINO - CAMPUS DIAMANTINO **Início : 01/07/2026 21:55:55**
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 21:55:55**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
9	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	899	14	338,00	303.862,00	Diárias pessoa física para execução do projeto	0,00	0,00%
9	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	36	20	2.000,00	72.000,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Curso	0,00	0,00%
9	1	Material de Consumo	1	UN.	2	30	10.000,00	20.000,00	Material de Consumo em geral	0,00	0,00%
9	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	2	33	5.700,00	11.400,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00%
9	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	2	36	191.600,00	383.200,00	Serviços de Terceiros Pessoa Física - Professores	0,00	0,00%
9	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	2	39	10.000,00	20.000,00	Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica em geral	0,00	0,00%
9	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	2	52	10.000,00	20.000,00	Equipamentos e Material Permanente em geral	0,00	0,00%
9	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	2	93	5.700,00	11.400,00	Indenização por gastos eventuais com logistica	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 841.862,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 9 - CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO 2.400h - ETEC DIAMANTINO - CAMPUS DIAMANTINO **Início : 01/07/2026 21:59:23**
Fase : 2 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 21:59:23**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
9	2	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	24	20	1.200,00	28.800,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Extensão	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 28.800,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 10 - CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO 2.400h - ETEC JUARA- CAMPUS JUARA **Início : 01/07/2026 15:23:30**
Término : 01/07/2029 15:23:30
Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 303.862,00	R$ 0,00	R$ 303.862,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R$ 100.800,00	R$ 0,00	R$ 100.800,00
30	Material de Consumo	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R$ 383.200,00	R$ 0,00	R$ 383.200,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
	Total :	**R$ 870.662,00**	**R$ 0,00**	**R$ 870.662,00**

Meta : 10 - CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO 2.400h - ETEC JUARA- CAMPUS JUARA **Início : 01/07/2026 22:00:09**
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 22:00:09**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
10	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	899	14	338,00	303.862,00	Diárias pessoa física para execução do projeto	0,00	0,00%
10	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	36	20	2.000,00	72.000,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Curso	0,00	0,00%
10	1	Material de Consumo	1	UN.	2	30	10.000,00	20.000,00	Material de Consumo em geral	0,00	0,00%
10	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	2	33	5.700,00	11.400,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00%
10	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	2	36	191.600,00	383.200,00	Serviços de Terceiros Pessoa Física - Professores	0,00	0,00%
10	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	2	39	10.000,00	20.000,00	Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica em geral	0,00	0,00%
10	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	2	52	10.000,00	20.000,00	Equipamentos e Material Permanente em geral	0,00	0,00%
10	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	2	93	5.700,00	11.400,00	Indenização por gastos eventuais com logistica	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 841.862,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 10 - CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO 2.400h - ETEC JUARA- CAMPUS JUARA **Início : 01/07/2026 22:05:06**
Fase : 2 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 22:05:06**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
10	2	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	24	20	1.200,00	28.800,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Extensão	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 28.800,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 11 - CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO 2.400h - ETEC PRIMAVERA DO LESTE - CAMPUS MÉDIO ARAGUAIA **Início : 01/07/2026 15:23:52**
Término : 01/07/2029 15:23:52
Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 303.862,00	R$ 0,00	R$ 303.862,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R$ 100.800,00	R$ 0,00	R$ 100.800,00
30	Material de Consumo	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R$ 383.200,00	R$ 0,00	R$ 383.200,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00

52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
	Total :	**R$ 870.662,00**	**R$ 0,00**	**R$ 870.662,00**

Meta : 11 - CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO 2.400h - ETEC PRIMAVERA DO LESTE - CAMPUS MÉDIO ARAGUAIA **Início : 01/07/2026 22:10:39**

Fase : 2 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 22:10:39**

Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
11	2	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	899	14	338,00	303.862,00	Diárias pessoa física para execução do projeto	0,00	0,00%
11	2	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	36	20	2.000,00	72.000,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Curso	0,00	0,00%
11	2	Material de Consumo	1	UN.	2	30	10.000,00	20.000,00	Material de Consumo em geral	0,00	0,00%
11	2	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	2	33	5.700,00	11.400,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00%
11	2	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	2	36	191.600,00	383.200,00	Serviços de Terceiros Pessoa Física - Professores	0,00	0,00%
11	2	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	2	39	10.000,00	20.000,00	Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica em geral	0,00	0,00%
11	2	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	2	52	10.000,00	20.000,00	Equipamentos e Material Permanente em geral	0,00	0,00%
11	2	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	2	93	5.700,00	11.400,00	Indenização por gastos eventuais com logistica	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 841.862,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 12 - CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO 2.400h - ETEC TANGARÁ DA SERRA - CAMPUS TANGARÁ DA SERRA **Início : 01/07/2026 15:24:07**

Término : 01/07/2029 15:24:07

Objetivos :

REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 303.862,00	R$ 0,00	R$ 303.862,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R$ 100.800,00	R$ 0,00	R$ 100.800,00
30	Material de Consumo	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R$ 383.200,00	R$ 0,00	R$ 383.200,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
	Total :	**R$ 870.662,00**	**R$ 0,00**	**R$ 870.662,00**

Meta : 12 - CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO 2.400h - ETEC TANGARÁ DA SERRA - CAMPUS TANGARÁ DA SERRA **Início : 01/07/2026 22:13:40**

Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 22:13:40**

Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
12	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	899	14	338,00	303.862,00	Diárias pessoa física para execução do projeto	0,00	0,00%
12	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	36	20	2.000,00	72.000,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Curso	0,00	0,00%
12	1	Material de Consumo	1	UN.	2	30	10.000,00	20.000,00	Material de Consumo em geral	0,00	0,00%
12	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	2	33	5.700,00	11.400,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00%
12	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	2	36	191.600,00	383.200,00	Serviços de Terceiros Pessoa Física - Professores	0,00	0,00%
12	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	2	39	10.000,00	20.000,00	Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica em geral	0,00	0,00%
12	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	2	52	10.000,00	20.000,00	Equipamentos e Material Permanente em geral	0,00	0,00%
12	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	2	93	5.700,00	11.400,00	Indenização por gastos eventuais com logistica	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 841.862,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 12 - CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO 2.400h - ETEC TANGARÁ DA SERRA - CAMPUS TANGARÁ DA SERRA **Início : 01/07/2026 22:18:39**

Fase : 2 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 22:18:39**

Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
12	2	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	24	20	1.200,00	28.800,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Extensão	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 28.800,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 13 - CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR 2.400h - ETEC BARRA DO GARÇAS - CAMPUS DIAMANTINO **Início : 01/07/2026 15:24:22**

Término : 01/07/2029 15:24:22

Objetivos :

REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 303.862,00	R$ 0,00	R$ 303.862,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R$ 100.800,00	R$ 0,00	R$ 100.800,00
30	Material de Consumo	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00

33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R$ 383.200,00	R$ 0,00	R$ 383.200,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
	Total :	**R$ 870.662,00**	**R$ 0,00**	**R$ 870.662,00**

Meta : 13 - CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR 2.400h - ETEC BARRA DO GARÇAS - CAMPUS DIAMANTINO **Início : 01/07/2026 22:19:49**
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 22:19:49**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
13	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	899	14	338,00	303.862,00	Diárias pessoa física para execução do projeto	0,00	0,00%
13	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	36	20	2.000,00	72.000,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Curso	0,00	0,00%
13	1	Material de Consumo	1	UN.	2	30	10.000,00	20.000,00	Material de Consumo em geral	0,00	0,00%
13	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	2	33	5.700,00	11.400,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00%
13	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	2	36	191.600,00	383.200,00	Serviços de Terceiros Pessoa Física - Professores	0,00	0,00%
13	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	2	39	10.000,00	20.000,00	Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica em geral	0,00	0,00%
13	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	2	52	10.000,00	20.000,00	Equipamentos e Material Permanente em geral	0,00	0,00%
13	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	2	93	5.700,00	11.400,00	Indenização por gastos eventuais com logistica	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 841.862,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 13 - CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR 2.400h - ETEC BARRA DO GARÇAS - CAMPUS DIAMANTINO **Início : 01/07/2026 22:23:50**
Fase : 2 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 22:23:50**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
13	2	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	24	20	1.200,00	28.800,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Extensão	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 28.800,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 14 - CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR 2.400h - ETEC CÁCERES - CAMPUS CÁCERES **Início : 01/07/2026 15:24:41**
Término : 01/07/2029 15:24:41
Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 303.862,00	R$ 0,00	R$ 303.862,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R$ 100.800,00	R$ 0,00	R$ 100.800,00
30	Material de Consumo	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R$ 383.200,00	R$ 0,00	R$ 383.200,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
	Total :	**R$ 870.662,00**	**R$ 0,00**	**R$ 870.662,00**

Meta : 14 - CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR 2.400h - ETEC CÁCERES - CAMPUS CÁCERES **Início : 01/07/2026 22:26:10**
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 22:26:10**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
14	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	899	14	338,00	303.862,00	Diárias pessoa física para execução do projeto	0,00	0,00%
14	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	36	20	2.000,00	72.000,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Curso	0,00	0,00%
14	1	Material de Consumo	1	UN.	2	30	10.000,00	20.000,00	Material de Consumo em geral	0,00	0,00%
14	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	2	33	5.700,00	11.400,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00%
14	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	2	36	191.600,00	383.200,00	Serviços de Terceiros Pessoa Física - Professores	0,00	0,00%
14	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	2	39	10.000,00	20.000,00	Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica em geral	0,00	0,00%
14	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	2	52	10.000,00	20.000,00	Equipamentos e Material Permanente em geral	0,00	0,00%
14	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	2	93	5.700,00	11.400,00	Indenização por gastos eventuais com logistica	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 841.862,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 14 - CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR 2.400h - ETEC CÁCERES - CAMPUS CÁCERES **Início : 01/07/2026 22:29:50**
Fase : 2 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 22:29:50**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
14	2	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	24	20	1.200,00	28.800,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Extensão	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 28.800,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 15 - CURSO TECNOLOGIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL 2.400h - ETEC CUIABÁ - CAMPUS BARRA DO BUGRES **Início : 01/07/2026 15:24:56**
Término : 01/07/2029 15:24:56

Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS CURSO TECNOLOGIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 303.862,00	R$ 0,00	R$ 303.862,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R$ 100.800,00	R$ 0,00	R$ 100.800,00
30	Material de Consumo	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R$ 383.200,00	R$ 0,00	R$ 383.200,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
	Total :	**R$ 870.662,00**	**R$ 0,00**	**R$ 870.662,00**

Meta : 15 - CURSO TECNOLOGIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL 2.400h - ETEC CUIABÁ - CAMPUS BARRA DO BUGRES **Início : 01/07/2026 22:32:53**
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 22:32:53**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
15	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	899	14	338,00	303.862,00	Diárias pessoa física para execução do projeto	0,00	0,00%
15	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	36	20	2.000,00	72.000,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Curso	0,00	0,00%
15	1	Material de Consumo	1	UN.	2	30	10.000,00	20.000,00	Material de Consumo em geral	0,00	0,00%
15	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	2	33	5.700,00	11.400,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00%
15	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	2	36	191.600,00	383.200,00	Serviços de Terceiros Pessoa Física - Professores	0,00	0,00%
15	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	2	39	10.000,00	20.000,00	Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica - PJ em geral	0,00	0,00%
15	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	2	52	10.000,00	20.000,00	Equipamentos e Material Permanente em geral	0,00	0,00%
15	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	2	93	5.700,00	11.400,00	Indenização por gastos eventuais com logistica	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 841.862,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 15 - CURSO TECNOLOGIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL 2.400h - ETEC CUIABÁ - CAMPUS BARRA DO BUGRES **Início : 01/07/2026 22:36:41**
Fase : 2 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 22:36:41**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
15	2	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	24	20	1.200,00	28.800,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Extensão	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 28.800,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 16 - CURSO TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA 1.600h - ETEC MATUPÁ - CAMPUS COLÍDER **Início : 01/07/2026 15:25:09**
Término : 01/07/2029 15:25:09
Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS CURSO TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 193.336,00	R$ 0,00	R$ 193.336,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R$ 62.400,00	R$ 0,00	R$ 62.400,00
30	Material de Consumo	R$ 19.972,54	R$ 0,00	R$ 19.972,54
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 7.200,00	R$ 0,00	R$ 7.200,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R$ 268.000,00	R$ 0,00	R$ 268.000,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 7.200,00	R$ 0,00	R$ 7.200,00
	Total :	**R$ 598.108,54**	**R$ 0,00**	**R$ 598.108,54**

Meta : 16 - CURSO TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA 1.600h - ETEC MATUPÁ - CAMPUS COLÍDER **Início : 01/07/2026 22:37:28**
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 22:37:28**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
16	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	572	14	338,00	193.336,00	Diárias pessoa física para execução do projeto	0,00	0,00%
16	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	24	20	2.000,00	48.000,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Curso	0,00	0,00%
16	1	Material de Consumo	1	UN.	2	30	9.986,27	19.972,54	Material de Consumo em geral	0,00	0,00%
16	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	2	33	3.600,00	7.200,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00%
16	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	2	36	134.000,00	268.000,00	Serviços de Terceiros Pessoa Física - Professores	0,00	0,00%
16	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	2	39	10.000,00	20.000,00	Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica em geral	0,00	0,00%
16	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	2	52	10.000,00	20.000,00	Equipamentos e Material Permanente em geral	0,00	0,00%
16	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	2	93	3.600,00	7.200,00	Indenização por gastos eventuais com logistica	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 583.708,54**		**R$ 0,00**	

Meta : 16 - CURSO TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA 1.600h - ETEC MATUPÁ - CAMPUS COLÍDER **Início : 01/07/2026 22:42:00**
Fase : 2 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 22:42:00**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
16	2	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	12	20	1.200,00	14.400,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Extensão	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 14.400,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 17 - CURSO TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS 2.400h - ETEC POXORÉU - CAMPUS NOVA XAVANTINA **Início : 01/07/2026 15:25:26**
Término : 01/07/2029 15:25:26
Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS CURSO TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 303.862,00	R$ 0,00	R$ 303.862,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R$ 100.800,00	R$ 0,00	R$ 100.800,00
30	Material de Consumo	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R$ 383.200,00	R$ 0,00	R$ 383.200,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R$ 11.400,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00
	Total :	**R$ 870.662,00**	**R$ 0,00**	**R$ 870.662,00**

Meta : 17 - CURSO TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS 2.400h - ETEC POXORÉU - CAMPUS NOVA XAVANTINA **Início : 01/07/2026 22:42:48**
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 22:42:48**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
17	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	899	14	338,00	303.862,00	Diárias pessoa física para execução do projeto	0,00	0,00%
17	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	36	20	2.000,00	72.000,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Curso	0,00	0,00%
17	1	Material de Consumo	1	UN.	2	30	10.000,00	20.000,00	Material de Consumo em geral	0,00	0,00%
17	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	2	33	5.700,00	11.400,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00%
17	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	2	36	191.600,00	383.200,00	Serviços de Terceiros Pessoa Física - Professores	0,00	0,00%
17	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	2	39	10.000,00	20.000,00	Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica em geral	0,00	0,00%
17	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	2	52	10.000,00	20.000,00	Equipamentos e Material Permanente em geral	0,00	0,00%
17	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	2	93	5.700,00	11.400,00	Indenização por gastos eventuais com logistica	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 841.862,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 17 - CURSO TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS 2.400h - ETEC POXORÉU - CAMPUS NOVA XAVANTINA **Início : 01/07/2026 22:46:12**
Fase : 2 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 22:46:12**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
17	2	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	24	20	1.200,00	28.800,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Coordenador Extensão	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 28.800,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 18 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS CUSOS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EaD **Início : 01/07/2026 20:57:01**
Término : 01/07/2029 20:57:01
Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS CURSO EaD

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R$ 288.652,00	R$ 0,00	R$ 288.652,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R$ 1.635.800,00	R$ 0,00	R$ 1.635.800,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 73.200,00	R$ 0,00	R$ 73.200,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 1.014.960,00	R$ 0,00	R$ 1.014.960,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 195.000,00	R$ 0,00	R$ 195.000,00
	Total :	**R$ 3.207.612,00**	**R$ 0,00**	**R$ 3.207.612,00**

Meta : 18 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS CUSOS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EaD **Início : 01/07/2026 22:47:06**
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 22:47:06**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
18	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	854	14	338,00	288.652,00	Bolsas custos EaD	0,00	0,00%
18	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	732	20	1.850,00	1.354.200,00	Bolsas custos EaD	0,00	0,00%
18	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	73.200,00	73.200,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00%
18	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	1.014.960,00	1.014.960,00	Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica - Gravação e edição de vídeo	0,00	0,00%
18	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	195.000,00	195.000,00	Equipamentos e Material Permanente em geral	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 2.926.012,00**		**R$ 0,00**	

Meta : 18 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS CUSOS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EaD **Início : 01/07/2026 22:53:47**
Fase : 2 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 01/07/2029 22:53:47**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %

18	2	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	256	20	1.100,00	281.600,00	Auxilio Financeiro ao Pesquisador - Tutores	0,00	0,00%
							Total :	**R$ 281.600,00**		**R$ 0,00**	

Emitido em 16/10/2026

PLANO DE TRABALHO Nº 24/2026 - PROEG-AFD (11.01.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/10/2026 17:32)
FERNANDA MARTINS DA SILVA
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - EM SUBSTITUIÇÃO
FAED (11.07.14)
Matrícula: 278736100

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **24**, ano: **2026**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **16/10/2026** e o código de verificação: **7e3b690089**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

PARECER Nº 15/2026 - PRPTI-ATA (11.01.09.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 19 de outubro de 2026.

PARECER ORÇAMENTÁRIO CONJUNTO - PROGRAMA VERTICALIZA-MT

Assunto: Análise orçamentária conjunta de 17 processos referentes a Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Tecnologia vinculados ao Programa Verticaliza-MT.

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de manifestação orçamentária consolidada acerca dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) encaminhados à Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação (PRPTI), no âmbito do Programa Verticaliza-MT, conforme a relação individualizada a seguir.

II - ANÁLISE

Os autos apresentam propostas de oferta de cursos superiores de tecnologia e documentação relativa ao financiamento do programa pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI), tendo a UNEMAT como instituição executora e a Fundação FAESPE como gestora indicada no plano de trabalho.

Origem e dotação orçamentária: recursos estaduais vinculados à dotação orçamentária específica da SECITECI, destinada ao Programa Verticaliza-MT. O plano de trabalho acostado aos autos indica valor global de R$ 25.490.982,52, integralmente atribuído ao concedente, sem contrapartida financeira da UNEMAT. O montante refere-se ao plano financeiro global do programa, sem individualização de dotação por processo.

Relação dos processos e respectivos cursos/ofertas:

Processo	Curso superior de tecnologia	Local de oferta / vinculação
23065.008464/2026-52	Tecnologia em Segurança do Trabalho	Rondonópolis - vinculação ao Campus de Alto Araguaia
23065.009218/2026-18	Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Núcleo Pedagógico de Primavera do Leste
23065.009226/2026-64	Tecnologia em Logística	Núcleo Pedagógico de Matupá - Campus Vale do Teles Pires/Colíder
23065.009227/2026-17	Tecnologia em Agrocomputação	Núcleo Pedagógico de Cuiabá - Campus de Barra do Bugres
23065.009290/2026-45	Tecnologia em Agrocomputação	Campus de Nova Mutum
23065.009294/2026-23	Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Núcleo Pedagógico de Poxoréu - Campus de Nova Xavantina

23065.009295/2026-78	Tecnologia em Produção Têxtil	Núcleo Pedagógico de Campo Verde - Campus do Médio Araguaia
23065.009296/2026-12	Tecnologia em Agrocomputação	Núcleo Pedagógico de Água Boa - Campus do Médio Araguaia
23065.009470/2026-27	Tecnologia em Estética e Cosmética	Campus de Cáceres
23065.009473/2026-61	Tecnologia em Estética e Cosmética	Campus de Diamantino
23065.009475/2026-50	Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Campus de Juara
23065.009478/2026-93	Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Campus de Tangará da Serra
23065.009493/2026-31	Tecnologia em Gestão Hospitalar	Campus de Cáceres
23065.009494/2026-86	Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Campus de Diamantino
23065.009497/2026-10	Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Núcleo Pedagógico de Poxoréu - Campus de Nova Xavantina
23065.009525/2026-07	Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Campus de Alta Floresta
23065.009597/2026-46	Tecnologia em Biocombustíveis	Campus de Sinop

Para fins deste parecer, prevalecem o teor dos PPCs, seus dados de oferta e os pareceres acadêmicos constantes dos autos, quando houver divergência em relação à descrição de capa. Os processos 23065.009294/2026-23 e 23065.009497/2026-10 dizem respeito à mesma oferta em Poxoréu, razão pela qual são citados individualmente, sem duplicação do curso.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Pró-Reitoria manifesta-se FAVORAVELMENTE, sob o aspecto orçamentário, à continuidade da tramitação e à aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos relacionados, considerando a previsão de financiamento por dotação específica da SECITECI no âmbito do Programa Verticaliza-MT. A efetiva execução das ofertas e a assunção de despesas deverão observar a disponibilidade financeira, o plano de trabalho e os instrumentos de parceria aplicáveis, sem transferência automática de encargos à dotação ordinária da UNEMAT.

É o parecer.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 19/10/2026 15:25)
DARLAN GUIMARAES RIBEIRO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PRPTI (11.01.09)
Matrícula: 124829001

Processo Associado: 23065.009470/2026-27

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **15**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **19/10/2026** e o código de verificação: **3b8ec011da**